

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 189, DE 2020**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 99/2020**  
**OF 113/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.632, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Vale Teles Pires de Comunicação a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sinop, Estado do Mato Grosso.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 99

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 72, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro, no município de Quatro Pontes - PR;

2 - Portaria nº 120 ,de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão, no município de Vitória de Santo Antão - PE;

3 - Portaria nº 154, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Fraternal de Quixadá, no município de Quixadá - CE;

4 - Portaria nº 731, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, no município de Serro - MG;

5 - Portaria nº 756, de 9 de maio de 2016, Associação Comunitária de Radiodifusão Sousense, no município de Sousa - PB;

6 - Portaria nº 916, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Alternativa de Radiodifusão, no município de São Lourenço - MG;

7 - Portaria nº 1.014, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária de Carambeí, no município Carambeí - PR;

8 - Portaria nº 1.819, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Amigos da Cidade de Jacarezinho, no município de Jacarezinho - PR;

9 - Portaria nº 1.937, de 10 de maio de 2016 - Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia, no município de Romaria - MG;

10 - Portaria nº 1.948, de 10 de maio de 2016, - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Atividade, no município de Murutinga do Sul - SP;

11 - Portaria nº 1.094, de 7 de junho d 2017 - Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo, no município de Mucambo - CE;

12 - Portaria nº 1.446, de 7 de junho de 2017 - Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, no município de Cândido Mota - SP;

13 - Portaria nº 1.898, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória, no município de Santa Maria da Vitória - BA;

14 - Portaria nº 1.909, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo, no município de Pedras de Fogo - PB;

15 - Portaria nº 1.949, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas, no município de Tarrafas - CE;

16 - Portaria nº 1.968, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, no município de Erval Seco - RS;

17 - Portaria nº 1.919, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social, no município de Valentim Gentil - SP;

18 - Portaria nº 2.190, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Várzea Nova, no município de Várzea Nova - BA;

19 - Portaria nº 2.475, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio Perdigão Eventos Comunitários e Culturais da Cidade de Perdigão, no município de Perdigão - MG;

20 - Portaria nº 2.632, de 7 de junho de 2017 - Associação Vale Teles Pires de Comunicação, no município de Sinop - MT;

21 - Portaria nº 5.744, de 20 de dezembro de 2017 - ASCOG - Associação Comunitária de Guapó, no município de Guapó - GO;

22 - Portaria nº 6.158, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Rádio Transversal, no município de Salto de Pirapora - SP;

23 - Portaria nº 7.228, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Bairro Santo Antonio FM, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;

24 - Portaria nº 7.244, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Acultural de Galiléia, no município de Galiléia - MG;

25 - Portaria nº 7.589, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural do Município de Jandaia, no município de Jandaia - GO;

26 - Portaria nº 708, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Padre Landel de Moura, no município de Palmeira das Missões - RS;

27 - Portaria nº 734, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Shalon, no município de João Pinheiro - MG;

28 - Portaria nº 1.026, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Clóvis Manica, no município de Antônio Prado - RS;

29 - Portaria nº 1.360, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva, no município de Marialva - PR;

30 - Portaria nº 1.434, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Cultural Coutense de Radiodifusão, no município de Couto de Magalhães de Minas - MG;

31 - Portaria nº 2.175, de 2 de maio de 2018 - Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange, no município de Cesário Lange – SP;

32 - Portaria nº 3.885, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Cultural e de Promoção Social Ludwig Zankl, no município de Bariri - SP;

33 - Portaria nº 4.181, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural Porto União, no município de Porto União - SC;

34 - Portaria nº 4.182, de 28 de setembro de 2018 - Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão, no município de Irineópolis - SC;

35 - Portaria nº 4.188, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Canaã do Norte, no município de Nova Canaã do Norte - MT;

36 - Portaria nº 4.191, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia, no município de Chupinguaia – RO;

37 - Portaria nº 7.042, de 16 de janeiro de 2018 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Regeneração, no município de Regeneração - PI;

38 - Portaria nº 7.145, de 16 de janeiro de 2018 – Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário, no município de Solânea - PB;

39 - Portaria nº 7.151, de 16 de janeiro de 2018 – Associação de Radiodifusão do Vale do Curu, no município de São Luís do Curu - CE; e

40 - Portaria nº 7.241, de 16 de janeiro de 2018 – Associação e Movimento Comunitário Radio Lebermann FM, no município de Goiabeira - MG.



Brasília, 18 de março de 2020.

EM nº 00217/2019 MCTIC



Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.014134/2015-15, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Vale Teles Pires de Comunicação, inscrita no CNPJ nº 02.604.000/0001-26, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 11 de abril de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sinop, estado do Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9127/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2632, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA N° 2632/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.001784/2001 e nº 53900.014134/2015-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sinop / MT.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1869321** e o código CRC **345167A9**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33972/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo  
nº 53900.014134/2015-15.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4648660** e o código CRC **0E2EBF14**.

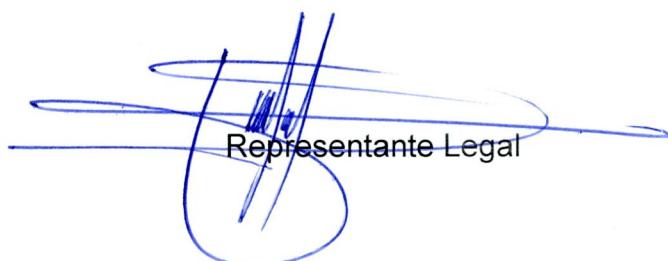
53900.014134/2015-15

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO  
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.604.000/0001-26, com sede na Rua das Rosas, nº 721, Bairro Centro, na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78550-218, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº. 2431 datada de 21/11/2002 e Decreto Legislativo nº. 201, de 08 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial da União datado de 11/04/2005, vem respeitosamente à presença de V. Ex.<sup>a</sup>. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº. 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº. 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº. 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Sinop/MT, 03 de março de 2015.



Representante Legal

Nome do representante da entidade: Antônio Pauli  
CPF: 311.211.989-72

MC/PROTÓCOLO  
DOCUMENTO AVISADO PELO CORREIO  
Em 18/03/15 às 15:30 horas  
Assinatura: Bámbara

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE SUAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Declaro, em atendimento as normas vigentes, que as instalações e equipamentos da Associação Vale Teles Pires de Comunicação encontram-se em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Sinop-MT, 03 de março de 2015.

  
Antônio Pauli.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações ( Anexo 12);
2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



Assinatura do Representante Legal  
Antônio Pauli

Endereço para correspondência: Rua das Rosas, nº 721, Centro, Sinop-MT, CEP: 78550-218.

Telefone para contato: (66) 3532-5227 / (66) 8403-8740 .

Correio eletrônico (e-mail): antonio.pauli@gmail.com

194.56979 45001.284707 89002.244211 2 60190000006600

## Recibo do Pagador

ância Nacional de Telecomunicações - ANATEL

JS, Qüadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF  
CNPJ: 70.070-940Data do Processamento  
03/02/2015 -Nosso Número(Seq-dv)  
50012847089-0022-  
44Vencimento  
31/03/2014

## Informações

diodifusão Comunitária - Código= 231

xa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2014:

antidade de estações :

TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

stações(s)/Indicativo(s): - 682992020

## Mensagem

Fistel:50012847089

## Egras

resciso de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%

Multas: R\$ 13,20 - Juros: R\$ 6,55

não conceder desconto/abatimento/dedução

Valor calculado para pagamento até : 27/02/2015

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
<b>66,00</b>	<b>19,75</b>		<b>85,75</b>

or: ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO

CPF: 02604000000126

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

00194.56979 45001.284707 89002.244211 2 60190000006600

e Pagamento

VEL APENAS NO BANCO DO BRASIL

Vencimento

**31/03/2014**

diário

cia Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Receita

4130131607-1/333.218-7

TEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08

Documento	Nº Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
2/2015	910.1.5.9993	REC	N	03/02/2015	50012847089-0022-44
Conta/Responsável	Carteira 18.256	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento <b>66,00</b>

## Informações

Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil

após vencimento Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%

Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente

vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

Multas: R\$ 13,20 - Juros: R\$ 6,55

não conceder desconto/abatimento/dedução

o boleto poderá ser obtido no site: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>

verno Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança

or: ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO

RUA DAS ROSAS 721

CENTRO - 78550000 - Sinop/MT

TESOURO NACIONAL



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

SISBE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
 12/03/2015 - Autoatendimento - 00:36:45  
 42707059 1487

11/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:59:00 008

DADOS CONSULTA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500128470789002244211260190000000000  
 NOSSO NÚMERO 50012847089002244  
 CONVENIO 004569/4  
 FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC  
 AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333218  
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2014  
 DATA DO PAGAMENTO 11/03/2015  
 VALOR DO DOCUMENTO 66,00  
 MULTA/JUROS 19,75  
 VALOR COBRADO 85,75

NR. AUTENTICACAO 8.346,172,502,598,303  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

AGÊNCIA: 1180-0 CONTA: 19.761-7  
 CLIENTE: TA-ITA CAROLINE PAULI  
 CONVENIO GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)  
 Convenio 50012847089002244211260190000000000000023  
 Código de Barras 50012847089002244211260190000000000000023  
 Data do Pagamento 11/03/2015 12,99  
 Valor 13,38  
 VALOR ESTIMADO DA FARFELA : 01 X 13,38  
 VALOR COBRADO : 13,38  
 PAGAMENTO SERÁ COBRADO NA FATURA DE : 18/04/2015  
 TAXA DE JUROS MENSAL: 2,44%  
 JET ANUAL: 355,00%

Componente da Operação	Em R\$	%
Valor Total Devido no ATD FA	14,56	100,00
CONTRATAÇÃO...:	12,99	89,23
Valor Documento...:	1,50	10,30
Valor Tarifa...:	0,03	0,20
IOP.....:	0,04	0,27
IOP Adicional...:		

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>  <b>Guia de Recolhimento da União - GRU</b></p> <p>do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE UNICACAO</p> <p>CIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE</p> <p>Informações:</p> <p>ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR:  CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0  CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO: 413001  Radiodifusão Comunitária - Código= 231  Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2014:  Quantidade de estações:  · TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1</p> <p>Mensagem</p> <p>egras</p> <p>Multa: R\$ 2,00 - Juros: R\$ 0,99  Não conceder desconto/abatimento/dedução  Valor calculado para pagamento até : 27/02/2015</p> <p>O boleto poderá ser obtido no site: <a href="http://sistemas.anatel.gov.br/boleto">http://sistemas.anatel.gov.br/boleto</a></p> <p>GRU - Simples</p> <p>mento exclusivo no Banco do Brasil S.A</p>	Código do Recolhimento	12672
	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500128470890023
	Competência	-
	Vencimento	31/03/2014
	CNPJ/CPF Contribuinte	02604000000126
	Unidade Favorecida	413001/41231
	(=) Valor do Principal	10,00
	(-) Descontos/Abatimento	*****
	(-) Outras deduções	*****
	(+) Mora/Multa	2,00
	(+) Juros/Encargos	0,99
	(+) Outros Acréscimos	
	(+) Valor Total	12,99

400000000 129903631266 720492650011 284708900236



 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>  <b>Guia de Recolhimento da União - GRU</b></p> <p>do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE UNICACAO</p> <p>Endereço: RUA DAS ROSAS 721  CEP - 78550000 - Sinop/MT</p> <p>CIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE</p> <p>Informações</p> <p>Multa: R\$ 2,00 - Juros: R\$ 0,99  Não conceder desconto/abatimento/dedução  O boleleto poderá ser obtido no site: <a href="http://sistemas.anatel.gov.br/boleto">http://sistemas.anatel.gov.br/boleto</a></p> <p>GRU - Simples</p> <p>mento exclusivo no Banco do Brasil S.A</p>	Código do Recolhimento	12672
	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500128470890023
	Competência	-
	Vencimento	31/03/2014
	CNPJ/CPF Contribuinte	02604000000126
	Unidade Favorecida	413001/41231
	(=) Valor do Principal	10,00
	(-) Descontos/Abatimento	*****
	(-) Outras deduções	*****
	(+) Mora/Multa	2,00
	(+) Juros/Encargos	0,99
	(+) Outros Acréscimos	
	(+) Valor Total	12,99

400000000 129903631266 720492650011 284708900236



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
10/03/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.37.04  
270670159

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TALITA CAROLINE FAJLI  
CARTAO: 4984 \*\*\*\* \*\*\* 7819

=====

Convenio GRU-GUIA RECOL.UMIAO(REF)

Código de Barras 8584000200-0 12990360126-6  
72049365001-1 28478800023-6

Data do pagamento	10/03/2015
Valor em Dinheiro	12,99
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	12,99

=====

DOCUMENTO: 031001

PAGAMENTO COM CARTAO DE CREDITO

SUJEITO A COBRANCA DE ENCARGOS VIGENTES NA DATA  
(A LIQUIDAÇÃO).

AUTENTICAÇÃO SISBB:

640.900.737.780.83A

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

N. 006

ATA DA 3<sup>a</sup> ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES  
DE COMUNICAÇÃO REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2010.



Aos quinze(15) do mês de (05) maio de (2010)dois mil e dez, as vinte (20:00) horas, Rua das Rosas, 721 centro de sinop, MT, reuniram-se para a 3 Assembleia Geral da Associação Vale Teles Pires de Comunicação, os Srs, ANTONIO PAULI, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF Nº 211.311.989.72 e da Carteira de Identidade Nº 334153- SSP-DF, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 721 – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; TALITA CAROLINE PANDOLFO, casada, comerciária, portador do CPF Nº 003.216.541-29 e da Carteira de Identidade Nº 112.1502-0 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua dos Buritis, 1365, Jardim Maringá II- CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; ADOLFO PAULI, casado, comerciante, portador do CPF Nº 430.095.301-53 e da Carteira de Identidade Nº 607.391 SSP-MT, DORACI DE OLIVEIRA PAULI, do lar, portador do CPF Nº 514773431-72 da Carteira de Identidade Nº 1.931.735 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 741 – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; LEANDRO MOURA DA ROSA, Solteiro, comerciário, portador do CPF Nº 016.543.181-40 e da Carteira de Identidade Nº 158.09471 – SSP-MT, residente e domiciliado na Rua J 2, casa n. 06 centro – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso , ADEMIR BALDISSERA, casado, Técnico Agropecuário , portador do CPF Nº 296.918.009-00 e da Carteira de Identidade Nº 400.228.677-3- SSP-RS, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 1688– CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; MARIA IRACI DE OLIVEIRA, solteira, comerciária, portador do CPF Nº 430.073.681-20, residente e domiciliado na Rua dos Angicos, SN- CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso, ARLINDO AISSA, casado, Corretor de Imóveis, portador do CPF Nº 044.210.519-34e da Carteira de Identidade Nº 389.824- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras, 833 – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; IVO PAULI, casado, Comerciante, portador do CPF Nº 012.957.059-15 e da Carteira de Identidade Nº 544.572.8 - SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Figueiras, 1594, – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; DARLI PAPIS, casado, Empresário, portador do CPF Nº 816.636.171-04 e da Carteira de Identidade Nº 105.378-64 - SSP-MT residente e domiciliado na Av. Perimetral Norte, 656, – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; FERNANDO BEZZARA DA SILVA, Solteiro, Comerciante, portador do CPF Nº 012.913.901-70 e da Carteira de Identidade Nº 1.587.622-5 - SSP-MT, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, 222, Jardim das Palmeiras – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; GERALDO RONQUIM, casado, Comerciário, portador do CPF Nº 474.096.141-53 e da Carteira de Identidade Nº 404.784 - SSP-MT residente e domiciliado na Rua Dos Kiris, Q. 9, Lote – 1, no Jardim Paraíso II, – CEP 78.550-000, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; RONIVALDO LEONARDO RONQUIM, casado, Comerciante, portador do CPF Nº 581.798.101-78 e



2º

2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica

Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silviano

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
SINOP- MT. CÓD. 170  
TABELIONATO, PROTESTO,  
REG. CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E NATURAIS.

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o  
original. Dou Fé. Sinop-MT 11 de Março de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro. Selo AOJ19265. Cod. Ato. 06 Valor R\$ 2,00 +ISSQN Poder Judiciário  
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend. 105. EVELYN COD. SE 4 V.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI OFICIAL ESCREVA

Ester Pereira dos Santos Padovane  
OFICIAL ESCREVENTE

N. 007



da Carteira de Identidade Nº 867.726-3 – SSP - MT, residente e domiciliado na Av. das Palmeiras, 1029, Setor Comercial, – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; ANTONIO GODOI, casado, Comerciante, portador do CPF Nº 927148461-49 e da Carteira de Identidade Nº 954.139 – SSP - PR, residente e domiciliado na Av. das Sibipirunas, 824, Jardim Celeste, – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; COLMAR ROBERTO CERQUEIRA NOGUEIRA, casado, Administrador, portador do CPF Nº 012.921.459-00 e da Carteira de Identidade Nº 2.081-483 - SSP-RJ, residente e domiciliado na Rua das tamareiras, 833, – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso, todos atendendo ao edital datado de 10/02/2010, exposto no mural da Associação Vale Teles Pires de Comunicação, na rua das rosas, 721 centro de Sinop, estado de mato Grosso. O Sr. ANTONIO PAULI, Presidente da Associação e desta Assembléia pediu ao Sr. COLMAR ROBERTO CERQUEIRA NOGUEIRA, secretário que Lesse a ordem do dia constante da convocação desta assembleia que tem o seguinte teor: Item 1. Eleição e Posse da Nova Diretoria; Item 2 – Eleição e Posse do novo conselho Fiscal; Item 3 – Outros assuntos de interesse da Associação. Constatada a presença de todos o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e deu inicio ao item 1 da ordem do dia que trata da eleição e posse da nova diretoria da associação. Apurada a votação ficou assim constituída e eleita a nova diretoria da associação vale teles pires de comunicação: **PRESIDENTE:** ANTONIO PAULI, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF Nº 211.311.989.72 e da Carteira de Identidade Nº 334153- SSP-DF; **VICE-PRESIDENTE:** ANTONIO GODOI, brasileiro, casado, Comerciário, portador do CPF Nº 927148461-49 e da Carteira de Identidade Nº 954.139 – SSP - PR - SSP-PR, **TESOUREIRO:** TALITA CAROLINA PAULI PANDOLFO, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF Nº 003.216.541-29 e da Carteira de Identidade Nº 1121502-0 SSP - MT, **SECRETÁRIO:** RONIVALDO LEONARDO RONQUIM, brasileiro, casado, Comerciante, portador do CPF Nº 581.798.101-78 e da Carteira de Identidade Nº 867.726-3 – SSP - MT, **DIRETOR DE PATRIMONIO :** ADEMIR BALDISSERA, brasileiro, casado, Técnico Agropecuário, portador do CPF Nº 296.918.009-00 e da Carteira de Identidade Nº 400.228.677-3- SSP-RS; o Sr. Presidente deu posse a nova diretoria aqui constituída e continuando os trabalhos passou para o Item – 2, da ordem do dia que trata da eleição do novo conselho fiscal. Apurados os votos dos presentes ficou assim eleito e constituído o novo conselho fiscal da Associação Vale Teles Pires de Comunicação: **TITULARES:** ARLINDO AISSA, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador do CPF Nº 044.210.519-34 e da Carteira de Identidade Nº 389.824- SSP-PR; FERNANDO BEZZARA DA SILVA, brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador do CPF Nº 012.913.901-70 e da Carteira de Identidade Nº 1.587.622-5 - SSP-MT; GERALDO RONQUIM, brasileiro, casado, Comerciário, portador do CPF Nº 474.096.141-53 e da Carteira de Identidade Nº 404.784 – SSP - MT, **SUPLENTES:** DORACI DE OLIVEIRA PAULI, brasileira, do lar, portador do CPF Nº 514773431-72 da Carteira de Identidade Nº 1.931.735 - SSP-PR; RONIVALDO LEONARDO RONQUIM, brasileiro casado, Comerciante, portador do CPF Nº 581.798.101-78 e da Carteira de Identidade Nº 867.726-3 – SSP - MT- SSP-PR; LEANDRO MOURA DA ROSA, brasileiro, Solteiro, comerciário, portador do

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
REGISTRO CIVIL DE SINOP - MT  
TABELIONATO, PROTESTO,  
REG. CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E NATURAIS.

2º

2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
SINOP-MT. CÓD. 170  
TABELIONATO, PROTESTO,  
REG. CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO  
Esta cópia foi reproduzida neste Serviço e confere com o  
original. Dou Fé. Sinop-MT 11 de Março de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro  
Selo AOJ19267. Cod. Ato. 06 Valor R\$ 2,30 +ISSQN  
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend. 105. EVELYN

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO  
CÓD. SERV.: 170

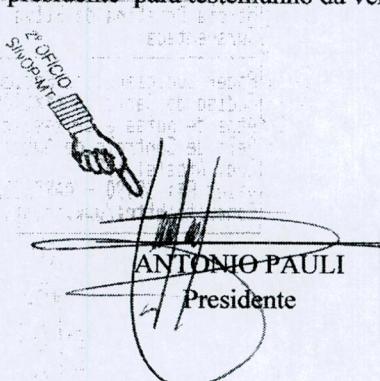
GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV.

Ester Pereira dos Santos Paúovane  
OFICIAL ESCREVENTE

N. 008



CPF Nº 016.543.181-40 e da Carteira de Identidade Nº 158.09471 – SSP-MT. Presidente declarou empossado o novo conselho fiscal eleito e seus suplentes. O Sr. Presidente colocou em discussão o item 3 da ordem do dia, que trata de outros assuntos de interesse da Associação, o Sr. Presidente deu ciência a todos e que é necessário que os associados mantenham suas mensalidades em dia, pois esta difícil a manutenção da associação, em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso dela, como ninguém se manifestou e não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia e que para constar o devido registro, pediu a mim Colmar Roberto Cerqueira Nogueira, Secretário para lavrar a devida ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo presidente para testemunho da verdade.

  
ANTONIO PAULI  
Presidente

  
COLMAR ROBERTO  
CERQUEIRA NOGUEIRA  
Secretário

2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Tabelião Silvio Cabral  
Fone / Fax: (66) 3531-4555 - email: 2\_oficio@terra.com.br

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de:  
[AqV2rJ2] - ANTONIO PAULI  
[AqV2rHh1] - COLMAR ROBERTO CERQUEIRA NOGUEIRA

Deu fé Sinop-MT as 16 de Março de 2010

MARIA CRISTINA DA SILVA-OFICIAL JURAMENTADA  
AS

Valdirene Luciana Moreira Tura  
OFICIAL ESCRVENTE



2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Deu Fé. Sinop-MT 11 de Março de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro  
Selo AJO19268. Cod. Ato. 06 Valor R\$ 2,30 +ISSQN  
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend. 106. EVELYN

  
GICELLE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCRVENTE  
Ester Pereira dos Santos Padovani  
OFICIAL ESCRVENTE

  
SELDO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO  
CÓD. SERV.: 170

ESPAÇO EM BRANCO

2º Ofício Extrajudicial Silvio Herminio de Araujo Cabral Oficial Rua das Areias, 630, Centro Sinop - MT
Prot. sob n. 00000584, AV-02 em 16/6/2010. Averbado às margens do Registro n. 00000022, às Folhas 022, do Livro A-01. Dou Fé. Sinop - MT, 16/6/2010 às 15:00. <u>Cláudia</u> Márcia Cristina da Silva - Oficial Juramentada
Valquíria Luciana Moreira Tuma OFICIAL ESCRVENTE Poder Judiciário do Est. do Mato Grosso [Codiso do Cartório ***170***] Atos de Notas e de Registro Selo de Controle de Autenticidade [Cod. Atos(5) 107] Valor R\$ 39,90 - AAR31832 Consulte: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a>

**2º** **2º Ofício Extrajudicial**  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 [www.2oficio.com.br](http://www.2oficio.com.br) - Tabelião Silvio Cabral

**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o  
original. Dou Fé. Sinop-MT 11 de Março de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ata de Notas e de Registro  
Selo AOJ19269. Cod. Atc. 06 Valor R\$ 2,30 +ISSQN  
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. 005. EVELYN

GICELE CRISTINA PAULANTI OFICIAL ESCRVENTE

Ester Pereira dos Santos Padovane  
OFICIAL ESCRVENTE

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL  
SINOP-MT. COD. 170  
TABELIONATO, PROTESTO,  
CIVIL DAS PESSOAS  
JURIDICAS E NATURAIS.

 Selo de Controle Digital  
PODER JUDICIARIO  
COD. SERV.: 170

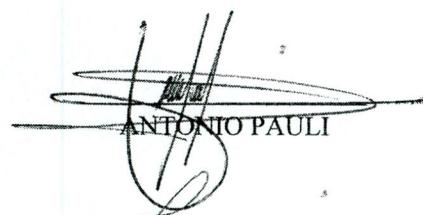
 Selo de Controle Digital  
Carimbo Localizador

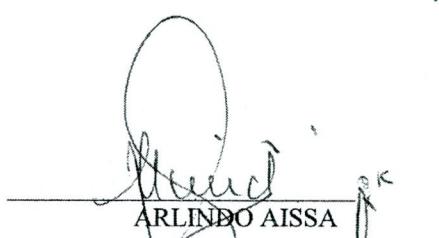
ESPAÇO EM BRANCO

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL DA  
ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO  
REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2010.**



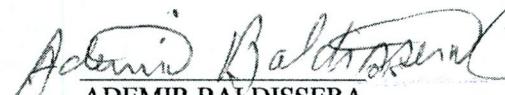
16 JUN 2010

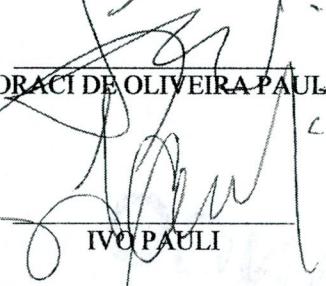
  
ANTONIO PAULI

  
ARLINDO AISSA

  
TALITA CAROLINA PANDOLFO

  
DORACI DE OLIVEIRA PAULI

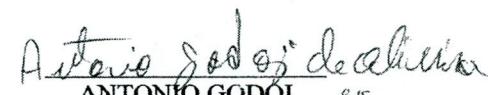
  
ADEMIR BALDISSERA

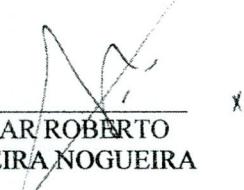
  
IVO PAULI

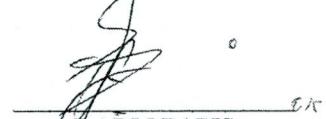
  
FERNANDO BEZZARA DA SILVA

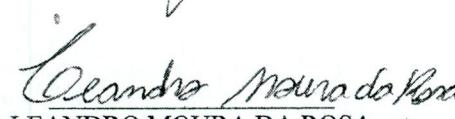
  
GERALDO RONQUIM

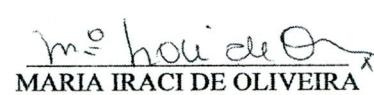
  
RONIVALDO LEONARDO RONQUIM

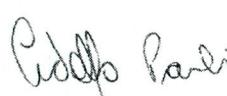
  
ANTONIO GODOI

  
COLMAR ROBERTO CERQUEIRA NOGUEIRA

  
DARLI PAPIS

  
LEANDRO MOURA DA ROSA

  
MARIA IRACI DE OLIVEIRA

  
Gicelle Cristina Paulatti

**2º**

**2º Ofício Extrajudicial**  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral



**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o  
original. Dou Fé. Sinop-MT 11 de Março de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro  
Selo AOJ19271. Cod. Ato. 06 Valor R\$ 2,00 +ISSQN  
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. 105. EVELYN



  
GICELLE CRISTINA PAULATTI OFICIAL ESCREV

  
Ester Pereira dos Santos Padovane  
OFICIAL ESCREVENTE



## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES

AVATEPIC

### **DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO**

ARTIGO 1. Sob a denominação da **ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO - AVATEPIC**, fica constituída uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

ARTIGO 2. A sede da associação será à Avenidas das Cibipirunas n.º 3093, centro, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 3. A associação terá como finalidade a exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade a dar oportunidade à difusão de idéias, cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade, formação, integração e organização comunitária nos aspectos de lazer, cultura e convívio social, prestar serviços de utilidade pública, contribuir para o aperfeiçoamento profissional, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família sinopense, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe será outorgada por ato do poder público competente para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária e, está sujeita a legislação específica.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rádio Comunitária receberá o nome fantasia de **Rádio Comunidade FM**.

ARTIGO 4. A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

### **DOS SÓCIOS**



*Ester Pereira dos Santos Padovani*  
OFICIAL ESCREVENTE



ARTIGO 5. O quadro social será integrado por pessoas físicas e jurídicas desde que legalmente instituídas, de todas as classes, em número ilimitado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão admitidos como sócios os candidatos que, mediante proposta tiver sua inscrição aprovada pela Diretoria e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da associação.

ARTIGO 6. Ficam criadas duas categorias de sócios, a saber:

1. Sócios Contribuintes: São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensal, semestral ou anual com importância estabelecida em Assembléia geral, mediante proposta da Diretoria.
2. Sócios Beneméritos: Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a Associação Vale Teles Pires de Comunicação, quer sejam de ordem técnica, social ou financeira e à coletividade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão considerados sócios Fundadores aqueles que assinaram a ata de constituição da Associação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio cujo procedimento se tornar notoriamente inconveniente, ou deixar de cumprir as disposições estatutárias, será excluído do quadro social.

ARTIGO 7. Constituem direitos e atribuições dos sócios contribuintes, beneméritos e fundadores:

- a) Comparecer às assembléias gerais;
- b) Colaborar nos trabalhos da Associação, apresentando sugestões que visem seu engrandecimento;

**2º**

2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabellonato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabellão Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
SINOP-MT. COD. 170  
TABELLONATO, PROTESTO,  
REG. CIVIL E AS PESSOAS  
JURÍDICAS E NATURAIS.

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 11 de Março de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ata de Notas e de Registro  
Selo AOJ19281. Cod. Atc. 06 Valor R\$ 2,30 +ISSQN  
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend. 106. EVELYN>

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO  
COD. SERV.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV.

*Ester Pereira dos Santos Padovante*  
OFICIAL ESCRVENTE



- c) Direito a voto nas assembléias, os sócios contribuintes desde que em dia com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais sócios com direito a voto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Somente terão direito a voto nas Assembléias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**ARTIGO 8.** Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### **DA DIRETORIA**

**ARTIGO 9.** A associação será dirigida por Diretoria Executiva eleita em assembléia geral, para um período de cinco (05) anos, podendo ou não ser reeleita.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os membros da diretoria deverão manter residência na área da comunidade atendida pela Associação Vale Teles Pires de Comunicação.

**ARTIGO 10.** Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

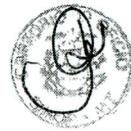
**PARÁGRAFO ÚNICO:** É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

**ARTIGO 11.** A Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos diretores:

1. Presidente
2. Vice-Presidente
3. Secretário
4. Tesoureiro
5. Diretor de Patrimônio



*Ester Pereira dos Santos Padovani*  
OFICIAL ESCREVENTE

ARTIGO 12.

Compete a Diretoria Executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- II. Administrar a entidade e todos os seus haveres.
- III. Promover a realização dos fins a que se destina a Associação Vale Teles Pires de Comunicação;
- IV. Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidos no artigo 3;
- V. Elaborar e apresentar anualmente à assembléia geral e Conselho Fiscal até trinta (30) de Maio relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;
- VI. Compete a diretoria compor o quadro pessoal da Rádio ao menos de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros;
- VII. Elaborar Regulamento interno que se fizer necessário para a boa ordem da administração.

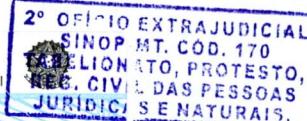
ARTIGO 13.

Serão atribuições do Presidente:

- I. Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
- II. Representar ativa e passivamente a Associação judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
- III. Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações,

2º

2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral



## AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 11 de Março de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro  
Selo AJO19283. Cod. Ato. 06 Valor R\$ 2,30 +ISSQN  
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. 105. EVELYN



GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV.

Ester Pereira dos Santos Padovane  
OFICIAL ESCREVENTE



emprestimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

- IV. Tomar medidas de caráter urgente necessárias à boa execução deste Estatuto, devendo, na primeira reunião, submeter seu ato à aprovação da Diretoria.

ARTIGO 14. São atribuições do Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente o Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

ARTIGO 15. São atribuições do(a) Secretário(a):

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- II. Publicar todas as atividades da Associação;
- III. Manter em dia toda correspondência da Associação;
- IV. Manter em dia o registro de sócios e controle de presença;
- V. Superintender os serviços da Secretaria;
- VI. Substituir o Vice-Presidente em todas as suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 16. São atribuições do (a) Tesoureiro (a):

- I. Orientar e fiscalizar toda a arrecadação da entidade e tomar as providências para que ela se realize de modo eficiente e pontual;



Ester Pereira dos Santos Padovane  
OFICIAL ESCREVENTE



- II. Fiscalizar a realização de todas as despesas da entidade e autorizar os pagamentos determinados pelo Presidente;
- III. Assinar juntamente com o Presidente os cheques e quaisquer outros documentos ou títulos que resultem em responsabilidade financeira para a Entidade;
- IV. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil.

ARTIGO 17. São atribuições do Diretor de Patrimônio:

- I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação;
- II. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial a Assembléia Geral e Conselho Fiscal;

ARTIGO 18. Nenhum membro da Diretoria será remunerado, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

### **CONSELHO FISCAL**

ARTIGO 19. O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 20. O Conselho Fiscal tem suas atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

ARTIGO 21. Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições, sem remuneração.

### **ASSEMBLÉIA GERAL**

ARTIGO 22. A Assembléia geral será constituída, no mínimo, pela metade e mais um dos sócios, em pleno gozo de seus direitos sociais e as decisões serão tomadas pela maioria dos presentes.



*Ester Pereira dos Santos Padovani*  
OFICIAL ESCREVENTE



ARTIGO 23. A Assembléia Geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano, no mês de Dezembro e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, ou por solicitação dos sócios e da Diretoria, com pelo menos, dois terços em primeira convocação e pela metade daqueles sócios em segunda convocação.

ARTIGO 24. As assembléias serão instaladas pelo Presidente da Associação ou seu substituto legal, em caso de impedimento.

### **CONSELHO COMUNITÁRIO**

ARTIGO 25. O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

ARTIGO 26. O Conselho de Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei que rege a matéria.

### **PATRIMÔNIO**

ARTIGO 27. O patrimônio social será constituído pela contribuição dos sócios, ou de terceiros, rendas diversas, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido na Rádio Comunitária Esperança e pelos bens que a Associação Vale Teles Pires de Comunicação vier a adquirir.

ARTIGO 28. A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.





## EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 29. O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 30. No fim de cada exercício social, a Diretoria, fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

## LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 31. A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim.

ARTIGO 32. A associação também poderá ser extinta por determinação legal.

ARTIGO 33. No caso de extinção, competirá à assembléia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação.

ARTIGO 34. Extinta a sociedade competirá a Assembléia Geral Extraordinária designar a que entidade, instituição ou Associação serão doados seus bens.

## DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 35. O estatuto desta associação poderá receber alterações ou reformas, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização devendo apresentar ao poder concedente para fins de registro e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbados ou registrados dentro de (30) trinta dias contados de sua efetivação.



*Ester Pereira dos Santos Padovani*  
OFICIAL ESCREVENTE



ESPAÇO EM BRANCO

1º Cartório Extra-Judicial de Registro de  
Imóveis e Títulos e Documentos Jurídicos  
de Sinop - MT

Osvaldo Reiners

OFICIAL

Andrea S. Reiners Silveira

OFICIAL SUBSTITUTA

Adriana S. Reiners Rosas

OFICIAL SUBSTITUTA

Protocolo nº 9.039 liv. A-1 fls. 168

Registro nº 394 microfilme -

Sinop, 04 de Junho de 98

Oficial ASRosas

Adriana Santiago Reiners Rosas

OFICIAL SUBSTITUTA

Sinop Cartório de Registro de Imóveis  
Documento microfilmado conforme portaria 037/94 da Secretaria dos Direitos da  
Cidadania e Justiça — Ministério da  
Justiça — DF.

SINOP 04/06/98

ASRosas

Osvaldo Reiners

OFICIAL

Adriana Santiago Reiners Rosas

OFICIAL SUBSTITUTA

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o  
original. Dou Fé. Sinop-MT 11 de Março de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro  
Selo AJOJ19302. Cod. Ato 06 Valor R\$ 2,30 +ISSQN  
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. 105. EVELYN

GICELE CRISTINA PAULATTI OFICIAL ESCREVENTE

Ester Pereira dos Santos  
OFICIAL ESCREVENTE

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
SINOP-MT. COD. 170  
TABELIONATO, PROTESTO,  
REG. CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO  
CÓD. SERV.: 170



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome: ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO**  
**CNPJ: 02.604.000/0001-26**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:18:35 do dia 11/03/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/04/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

P/

## Ministério das Comunicações

Secretaria de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
CEP: 70044-900  
Brasília/DF

Referência: **Renovação de Outorga do Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.**



Remetente:

**Associação Vale Teles Pires de Comunicação**

**Rua das Rosas , 741 centro Sinop/MT**

**Cep: 78550-218**

**fone: 66 3532-5227/ 66 8403-9367**

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.014134/2015-15**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 02 de abril de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 02/04/2015, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0446322** e o código CRC **6AB6AD0C**.

Ilustríssimo Senhor

**Samir Amando Granja Nobre Maia**

M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária da Secretaria de Comunicação Eletrônica.  
Brasília/DF.

Ref.: Processo nº 53900.014134/2015-15

Assunto: Juntada documentos - Renovação Outorga

A ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.604.000/0001-26, com sede na Rua das Rosas, nº 721, Bairro Centro, na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78550-218, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº. 2.431 datada de 21/11/2002 e Decreto Legislativo nº. 201, de 08 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial da União datado de 11/04/2005, vem respeitosamente à presença de V. S.ª, requerer a juntada do Laudo de Vistoria no processo supramencionado, para fins de renovação de outorga da concessão.

Sinop/MT, 01 de abril de 2015.

  
Representante Legal

Nome do representante da entidade: Antônio Pauli  
CPF: 311.211.989-72

MC/PROTÓCOLO GERAL  
RECEBI O ORIGINAL  
Em 28/04/15  
Nome Legível Antônio Pauli

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA  
RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Entidade: Associação Vale Teles Pires de Comunicação

Serviço: Radiodifusão Comunitária

Localidade/UF: Sinop/MT

---

---

*mf.*

---



4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE	[T E C L A R] [E Q U I P A M E N T O S] [E L E T R Ô N I C O S] [L T D A]		
MODELO	[T E C 1 1 3]	POTÊNCIA DE FÁBRICA	[2 5 , 0] Watts
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO	[2 5 , 0] Watts	POTÊNCIA MEDIDA	[2 5 , 0] Watts
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO	[8 7 , 9] MHz	FREQUÊNCIA MEDIDA	[8 7 , 9] MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE	[ ]		
MODELO	[ ]	POTÊNCIA DE FÁBRICA	[ ] Watts
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO	[ ] Watts	POTÊNCIA MEDIDA	[ ] Watts
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO	[ ] MHz	FREQUÊNCIA MEDIDA	[ ] MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA	[M O N T E L] [S I S T E M A S] [D E] [C O M U N I C]		
GANHO max (Gt)	[0 , 0 0] dBd	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	[2 9 , 0] m
		ALTURA DA TORRE	[3 0 , 0] m
		ALTITUDE DO LOCAL	[7 0 8 , 0] m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

7. LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	[K M P] [R G C] - 2 1 3		
COMPRIMENTO (L)	[3 5 , 0] m	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	[4 , 0] dB
		PERDAS NA LINHA (PL)	[1 , 4 0] dB
		EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )	[0 , 7 2]

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha} (\eta) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$$

*mf.*

8. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--

9. INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA

GPS GARMIN - ETREX.
---------------------

10. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO  
MARIÁ GORETTI ROMÉIRO

REG CREA FORMAÇÃO  
0400362556 ENGENHEIRA ELETROINICISTA

ENDERECO  
RUA MAE STRO CARDIM, N° 592 - CONJ 902

ENDERECO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO  
  BELA VISTA

CIDADE UF  
SÃO PAULO SP

CEP TELEFONE FAX  
01323-001 011-32665121 011-32665122

E-MAIL  
MGORRETTI@MGCONSELUTORIA.COM

LOCAL DATA  
SÃO PAULO 01/04/2015

15.13 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU DO REPRESENTANTE LEGAL

*Maria Goretti*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**

**92221220150191008**

1. Responsável Técnico

**MARIA GORETTI ROMEIRO**

Título Profissional: **Engenheira Eletricista**

RNP: **1405169303**

Registro: **0400362556-SP**

Registro: **0896391-SP**

Empresa Contratada: **MG-CONSULTORES EM RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Vale Teles Pires de Comunicação**

CPF/CNPJ: **02.604.000/0001-26**

Endereço: **Rua DAS ROSAS**

Nº: **721**

Complemento: **A**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Sinop**

UF: **MT**

CEP: **78550-218**

Contrato: **Sem número**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 1,00**

Celebrado em: **11/02/2015**

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua DAS ROSAS**

Nº: **721**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Sinop**

UF: **MT**

CEP: **78550-218**

Data de Início: **11/02/2015**

Previsão de Término: **11/02/2015**

Coordenadas Geográficas: **11°51'25"S / 55°30'18"W**

Finalidade:

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua MAESTRO CARDIM**

Nº: **592**

Complemento: **CONJ 902**

Bairro: **LIBERDADE**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **01323-001**

Data de Início: **11/02/2015**

Previsão de Término: **11/02/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
<b>Execução</b>	<b>1</b>	<b>Laudo</b>	<b>Inspeção</b>	<b>de instalações e equipamentos</b>	<b>1,00</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**Laudo de vistoria técnica das instalações e equipamentos da emissora de Radiodifusão Comunitária (RADCOM), na localidade de Dourado/SP, para fins de renovação de outorga.**

6. Declarações

**Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**



7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

01 de abr/15 de 2015.

data

marromeo

MARIA GORETTI ROMEIRO - CPF: 479.700.906-30

Associação Vale Teles Pires de Comunicação - CPF/CNPJ: 02.604.000/0001-26

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
tel: 0800-17-18-11

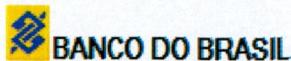


Valor ART R\$ 67,68

Registrada em: 03/03/2015

Valor Pago R\$ 67,68

Nosso Número: 92221220150191008 Versão do sistema



Recibo do Sacado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8  
Nosso Número: 92221220150191008

SACADO: MG-CONSULTORES EM RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA	Nº Registro: 0896391
Profissional: MARIA GORETTI ROMEIRO	CREASP: 0400362556
Data de Emissão: 03/03/2015	Data Vencimento: 12/03/2015
Numero ART: 92221220150191008	
Valor	R\$ 67,68

A quitação do título ocorrerá somente apos a compensação bancária.  
Depósito ou transferência não serão reconhecidos para quitação do título.  
Para pagamentos à vista na data do vencimento, o desconto já está contemplado.

Autenticação Mecânica

-----CORTE AQUI-----

BANCO DO BRASIL   001-9		00199.22210 29222.122011 50191.008213 1 6365000006768								
Local de pagamento						Vencimento				
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL						12/03/2015				
Cedente						Agência / Código do Cedente				
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo						3336-7/00401783-8				
Data da Emissão	Número do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número/Código Documento					
03/03/2015	92221220150191008	RC	N	03/03/2015	92221220150191008					
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	R\$ 67,68				
18-027		R\$			(-) Desconto / Abatimentos					
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)						(-) Outras deduções				
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						(+) Mora / Multa				
BOLETO REFERENTE A ART N°92221220150191008						(+) Outros acréscimos				
Unidade Cedente: 3336						(=) Valor cobrado				
Sacado	MG-CONSULTORES EM RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA									
Sacador/Avalista										

Código de baixa

Ficha de Compensação/Autenticação mecânica



-----CORTE AQUI-----

mf.

**Transação Realizada com Sucesso**

Boleto de Cobrança

Data da operação: 03/03/2015

Nº de controle: 757.757.208.847.841.971 | Documento: 0001333

Net Empresa

Conta de débito: **Agência: 0108 | Conta: 0188299-6 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **MG Consultores em Telecomunicações | CNPJ: 005.354.290/0001-95**Código de barras: **00199 22210 29222 122011 50191 008213 1 6365000006768**Banco cedente: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Data de vencimento: **12/03/2015**Valor: **R\$ 67,68**Data de débito: **03/03/2015**Descrição: **ART- RADCOM.**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

**Autenticação**

Svw5OQ9B BSylHYdh CH3@rRSU hZnkBlfj I9NYLVN4 k9h#PXE4 r7mihQXC WZTfZWxF  
x2WulKOD rdk19?LK QdgKETTV y55XMof@ zpHm#m65 hKI9tw2F GXgTIaEp YPptluSU  
gwFzb#Un xAuqYWDx XboTd94E mYfAa@jT Qkt2zIfi BWwSAf#F 63311165 03237080

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
--	----------------------------	--	--

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 22179/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53900.014134/2015-15**

Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação Vale Teles Pires de Comunicação, Antônio Pauli** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sinop/MT**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
	Artigo 131, inciso II	Estatuto social adequado ao art. 40.	<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existem certas contrariedades com o que determina a Norma 1/2015, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O artigo 5º, parágrafo único, do estatuto social está em contrariedade com o art. 40, II, da Norma 1/2015. Pois o ingresso dos associados deve ser feito de forma livre e gratuita, não sendo permitida a seleção pela diretoria dos futuros sócios.</p> <p>b. O artigo 7º do estatuto social está em contrariedade com o art. 40, III da Norma 1/2015.</p> <p>c. O artigo 9º, caput, do estatuto social está em contrariedade com o art. 40, V, alínea "b" da Norma 1/2015.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma.</p>

**Observação:** Eventuais

Norma nº. 1/2015			alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Artigo 131, Inciso III e Parágrafo 1º	Ata de eleição.		A ata de eleição deverá corresponder à Diretoria em exercício, sendo que o mandato da ata enviada encerrou-se no dia 15/05/2015.  <b>Observação:</b> Tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
Artigo 131, Inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário		O relatório do Conselho Comunitário deverá tratar da programação veiculada pela emissora.  <b>Observação 1:</b> o documento em questão deverá ser um resumo contendo a descrição da grade de programação, bem como a avaliação do Conselho a respeito da mesma, considerando as finalidades legais (art. 3º, Lei nº. 9.612/1998) do Serviço de Radiodifusão Comunitária.  <b>Observação 2:</b> Os dirigentes da entidade interessada não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório ora solicitado.
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre que <b>todos</b> os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos.  <b>Observação:</b> serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.  <b>Não</b> serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 30/09/2015, às 19:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0746445** e o código CRC **CE664A63**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria-Executiva  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
CEP: 70044-900 Brasília-DF  
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 32236/2015/SEI-MC

Brasília, 30 de setembro de 2015

Ao Senhor  
**ANTÔNIO PAULI**  
Representante Legal da Associaçao Vale Teles Pires de Comunicação  
RUA DAS ROSAS, Nº 741 - CENTRO  
78.550-218 SINOP/MT  
CNPJ nº02.604.000/0001-26

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.014134/2015-15.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22179/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0746505** e o código CRC **C8445B3A**.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>02.604.000/0001-26</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>09/06/1998</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ASSOCIACAO VALE TELES PIRES DE COMUNICACAO</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>RADIO HITS FM</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R DAS ROSAS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>721</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> <b>78.550-218</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SINOP</b>	<b>UF</b> <b>MT</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(66) 3532-2367</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> ***** <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			
<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>09/06/1998</b>			
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** 	
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** 			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/09/2015** às **19:31:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

## Correspondência Eletrônica - 0766720

**Data de Envio:**

14/10/2015 09:58:38

**De:**

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

**Para:**

gelson@fmhits.com.br

**Assunto:**

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente  
via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

**Anexos:**

[Oficio\\_0746505.html](#)

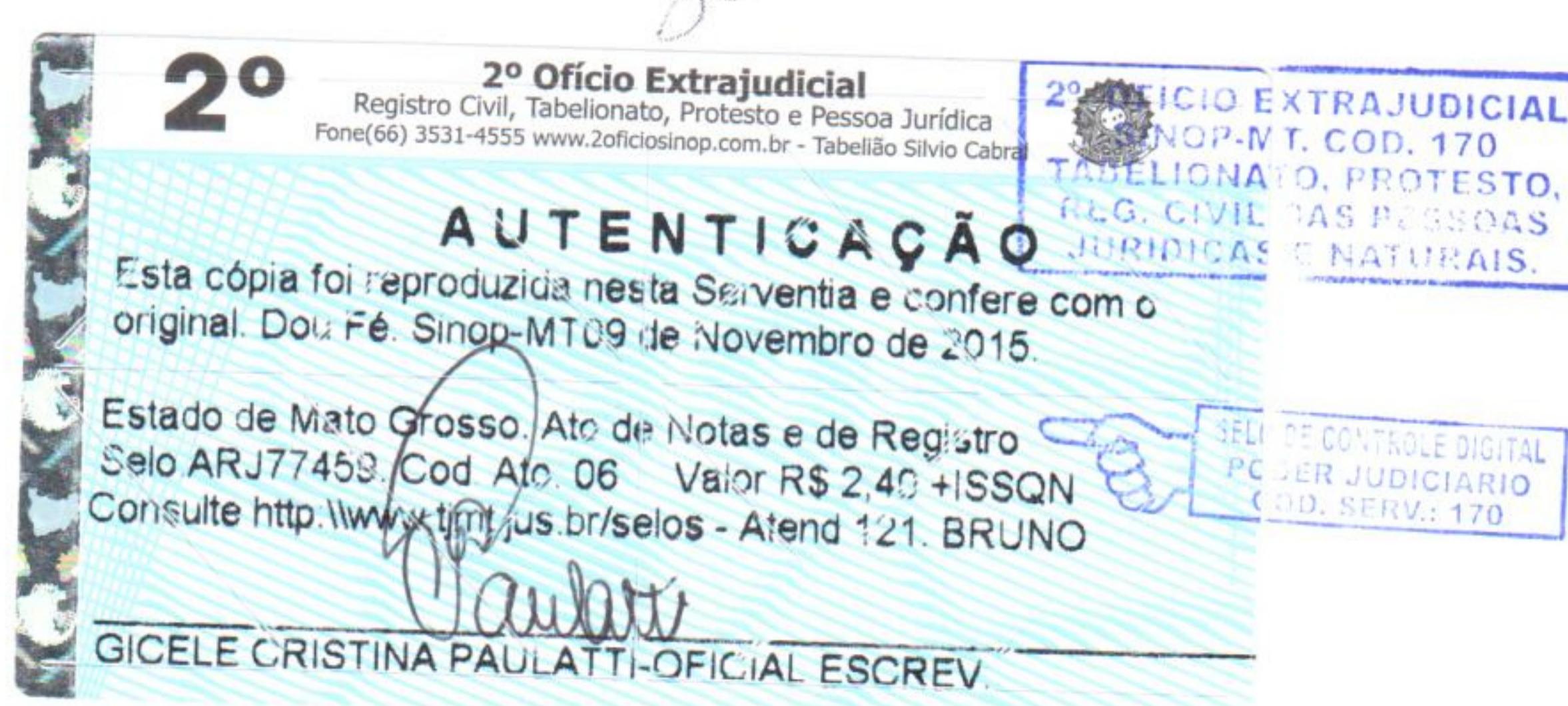
[Nota\\_Tecnica\\_0746445.html](#)

N. 012

casado, comerciário, portador do CPF N° 037.936.859-50 e da CNH N° 04431633018, residente e domiciliado na Rua das Rosas , 232, – CEP 78.550-045, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; LEANDRO HOLSCUCH , brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do CPF N° 019.102.571-37 e da Carteira de Identidade N° 1847350-4 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua dos Marupas 460, Jd Jacarandás – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; DILVANA LEÃO, brasileira, solteira, comerciaria, portadora do CPF N° 030.021.071-07 e da Carteira de Identidade N° 207.405-8 - SSP-MT, residente e domiciliado na Rua das Nicolau Flessak 2133, Jd Santa Rita– CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; ELISABETE FORTUNATO JACOBS, brasileira, casada, empresária, portador do CPF N° 801.845.371-34 e da Carteira de Identidade N° 24858752-3 - SSP-SP, residente e domiciliado na Av. das Sibipirunas 3255- centro – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; WILDER LIMA SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciário, portador do CPF N° 059.758.221-14e da Carteira de Identidade N° 2390 - SSP-SP, residente e domiciliado na Rua das Dracenas 1737- Jd violetas – CEP 78.552-202, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; , todos atendendo ao edital datado de 01/05/2015. exposto no mural da Associação Vale Teles Pires de Comunicação, na rua das rosas, 721 centro de Sinop, estado de mato Grosso. O Sr. ANTONIO PAULI. Presidente da Associação e desta Assembleia realiza a primeira chamada as vinte horas conforme edital convocação e não havendo quórum suficiente, deu-se a segunda chamada as 20:30 e para abrir a Assembleia pediu ao Sr. RONIVALDO LEONARDO RONQUIM, secretário que realizasse a leitura a pauta com a ordem do dia constante da convocação desta assembleia que tem o seguinte teor: Item 1.Eleição e Posse da Nova Diretoria; Item 2 – Eleição e Posse do novo conselho Fiscal; Item 3 – Outros assuntos de interesse da Associação. Consta a presença de todos o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e deu inicio ao item 1 da ordem do dia que trata da eleição e posse da nova diretoria da associação. Apurada a votação ficou assim constituída e eleita a nova diretoria da associação vale teles pires de comunicação: **PRESIDENTE:** TALITA CAROLINE PAULI PANDOLFO, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF N° 003.216.541-29 e da Carteira de Identidade N° 1121502-0 SSP - MT, residente e domiciliada na Rua das Manjeronas 521, Jd Maringa 2- CEP 78.556-210, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; **VICE-PRESIDENTE:** RONIVALDO LEONARDO RONQUIM, brasileiro, casado, Comerciante, portador do CPF N° 581.798.101-78 e da Carteira de Identidade N° 867.726-3 –SSP - MT, residente e domiciliado na Av. das Palmeiras, 1029, Setor Comercial, – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; **TESOUREIRO:** ANTONIO PAULI, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF N° 211.311.989.72 e da Carteira de Identidade N° 2505866-5 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua das Rosas 721 – CEP 78.550-218, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; . **SECRETÁRIO:** ANTONIO GODOY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Comerciante, portador do CPF N° 927148461-49 e da Carteira de Identidade N°954.139 – SSP-PR, residente e domiciliado na Av. das Sibipirunas, 824. Jardim Celeste. – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; **DIRETOR DE**



*Z*  
*S*



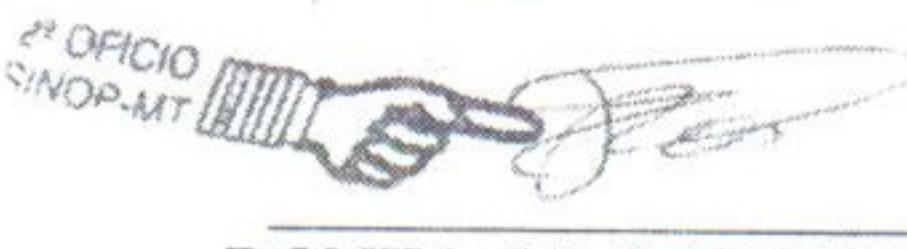
N. 013

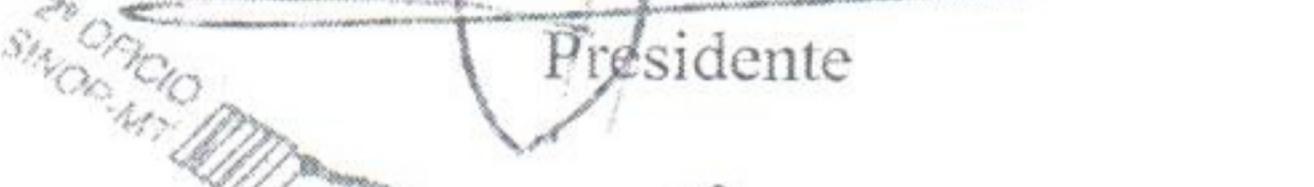
**PATRIMONIO:** LEANDRO MOURA DA ROSA, brasileiro, solteiro, comerciário, portador do CPF Nº 016.543.181-40 e da Carteira de Identidade Nº 158.09471 – SSP-MT, residente e domiciliado na Rua J 2, casa n. 06 centro – CEP 78.550-000, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso. O Sr. Presidente deu posse a nova diretoria aqui constituída e continuando os trabalhos passou para o Item – 2, da ordem do dia que trata da eleição do novo conselho fiscal. Apurados os votos dos presentes ficou assim eleito e constituído o novo conselho fiscal da Associação Vale Teles Pires de Comunicação: **CONSELHO FISCAL TITULARES:** ADEMIR BALDISSERA, brasileiro, casado, Técnico Agropecuário, portador do CPF Nº 296.918.009-00 e da Carteira de Identidade Nº 400.228.677-3- SSP-RS, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 1688 – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; DORACI DE OLIVEIRA PAULI, brasileira casada, do lar, portador do CPF Nº 514773431-72 da Carteira de Identidade Nº 1.931.735 - SSP-PR; residente e domiciliada na Rua das Rosas, 721 – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; CLEITON COSTA DE JESUS, brasileiro, casado, comerciário, portador do CPF Nº 037.936.859-50 e da CNH Nº 04431633018, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 232, – CEP 78.550-045, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; **SUPLENTES:** FERNANDO BESERRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador do CPF Nº 012.913.901-70 e da Carteira de Identidade Nº 1.587.622-5 - SSP-MT, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, 222, Jardim das Palmeiras – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; GERALDO PAULI RONQUIM, brasileiro, casado, Comerciário, portador do CPF Nº 474.096.141-53 e da Carteira de Identidade Nº 404.784 – SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Dos Kiris. Q. 9, Lote – 1, no Jardim Paraíso II, – CEP 78.550-000, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; WILDER LIMA SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciário, portador do CPF Nº 059.758.221-14e da Carteira de Identidade Nº 2390 - SSP-SP, residente e domiciliado na Rua das Dracenas 1737- Jd violetas – CEP 78.552-202, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso. O Presidente declarou empossado o novo conselho fiscal eleito e seus suplentes. O Sr. Presidente colocou em discussão o item 3 da ordem do dia, que trata de outros assuntos de interesse da Associação, o Sr. Presidente deu ciência a todos e que é necessário que os associados mantem suas mensalidades em dia, pois está difícil a manutenção da associação, em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso dela, como ninguém se manifestou e não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia e que para constar o devido registro, pediu a mim, RONIVALDO LEONARDO RONQUIM Secretário para lavrar a devida ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente em exercício, e pela presidente eleita para testemunho da verdade.



  
ANTONIO PAULI

Presidente

  
RONIVALDO LEONARDO  
RONQUIM  
Secretário

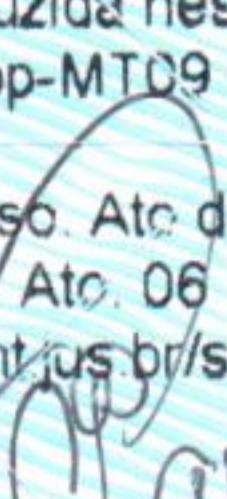
  
TALITA CAROLINE PAULI

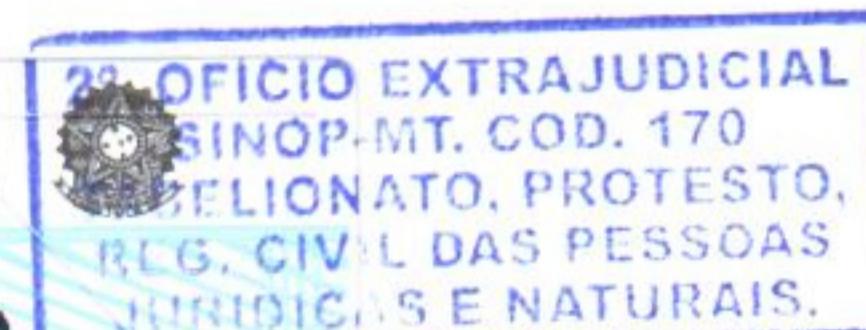
PANDOLFO  
Presidente eleita

#### AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 09 de Novembro de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ata de Notas e de Registro  
Selo ARJ77460. Cod. Ata. 06 Valor R\$ 2,40 +ISSQN  
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. 121. BRUNO

  
GICELLE CRISTINA PAULI ATTI-OFICIAL ESCREV



SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO  
COD. SERV.: 170

N. 011

ATA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DIRETORIA E CONSELHO  
FISCAL DA ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO  
GESTÃO 2015/2020



Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e quinze, as vinte horas, em sua sede própria na Rua das Rosas, 721 centro de Sinop, MT, reuniram-se para a Assembleia Geral da Associação Vale Teles Pires de Comunicação, os Srs, ANTONIO PAULI, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF Nº 211.311.989.72 e da Carteira de Identidade Nº 2505866-5 SSP-MT residente e domiciliado na Rua das Rosas, 721 – CEP 78.550-218, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; TALITA CAROLINE PAULI PANDOLFO, brasileira, casada, comerciária, portador do CPF Nº 003.216.541-29 e da Carteira de Identidade Nº 112.1502-0 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua das Manjeronas , 521– CEP 78.556-210, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; DORACI DE OLIVEIRA PAULI, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF Nº 514773431-72 da Carteira de Identidade Nº 1.931.735 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 741 – CEP 78.550-218-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; LEANDRO MOURA DA ROSA, brasileiro, solteiro, comerciário, portador do CPF Nº 016.543.181-40 e da Carteira de Identidade Nº 158.09471 – SSP-MT, residente e domiciliado na Rua J 2, casa n. 06 centro – CEP 78.550-000, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; ADEMIR BALDISSERA, brasileiro, casado, Técnico Agropecuário , portador do CPF Nº 296.918.009-00 e da Carteira de Identidade Nº 400.228.677-3- SSP-RS, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 1688– CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; MARIA IRACI DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciária, portador do CPF Nº 430.073.681-20, residente e domiciliado na Rua dos Angicos, 738– CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; IVO PAULI, brasileiro, casado, Comerciante, portador do CPF Nº 012.957.059-15 e da Carteira de Identidade Nº 544.572.8 - SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Figueiras, 1594, – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; FERNANDO BESERRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador do CPF Nº 012.913.901-70 e da Carteira de Identidade Nº 1.587.622-5 - SSP-MT, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, 222, Jardim das Palmeiras – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; GERALDO PAULI RONQUIM, brasileiro, casado, Comerciário, portador do CPF Nº 474.096.141-53 e da Carteira de Identidade Nº 404.784 - SSP-MT residente e domiciliado na Rua Dos Kiris, Q. 9, Lote – 1, no Jardim Paraíso II, – CEP 78.550-000, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; RONIVALDO LEONARDO RONQUIM, brasileiro, casado, Comerciante, portador do CPF Nº 581.798.101-78 e da Carteira de Identidade Nº 867.726-3 –SSP - MT, residente e domiciliado na Av. das Palmeiras, 1029, Setor Comercial, – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; ANTONIO GODOY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Comerciante, portador do CPF Nº 927148461-49 e da Carteira de Identidade Nº954.139 – SSP - PR, residente e domiciliado na Av. das Sibipirunas. 824, Jardim Celeste, – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; CLEITON COSTA DE JESUS, brasileiro



*Z*

*24 JUN 2015*



*G. Paolini*

*G. Paolini*

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV

## **Diretoria e conselho fiscal 2015 a 2019**

**PRESIDENTE:** TALITA CAROLINE PAULI PANDOLFO, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF Nº 003.216.541-29 e da Carteira de Identidade Nº 1121502-0 SSP - MT, residente e domiciliada na Rua das Manjeronas 521, Jd Maringa 2- CEP 78.556-210, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso;

**VICE-PRESIDENTE:** RONIVALDO LEONARDO RONQUIM, brasileiro, casado, Comerciante, portador do CPF Nº 581.798.101-78 e da Carteira de Identidade Nº 867.726-3 –SSP - MT, residente e domiciliado na Av. das Palmeiras, 1029, Setor Comercial, – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso;

**TESOUREIRO:** ANTONIO PAULI, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF Nº 211.311.989.72 e da Carteira de Identidade Nº 2505866-5 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua das Rosas 721 – CEP 78.550-218, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso; .

**SECRETÁRIO:** ANTONIO GODOY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Comerciante, portador do CPF Nº 927148461-49 e da Carteira de Identidade Nº954.139 – SSP-PR, residente e domiciliado na Av. das Sibipirunas, 824, Jardim Celeste, – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso;

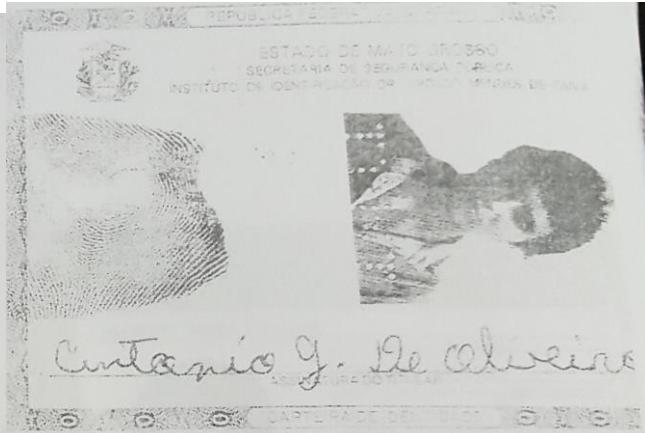
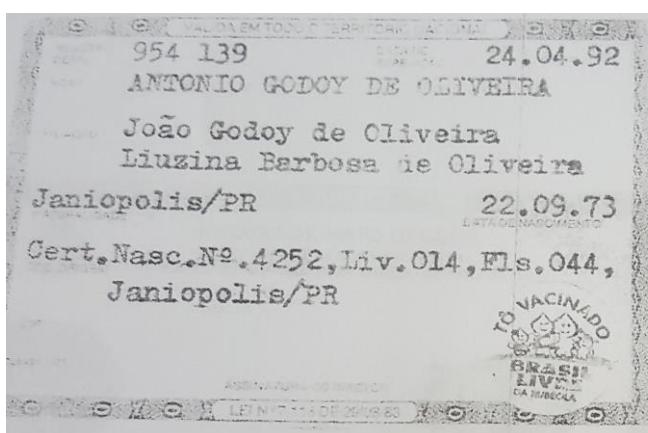
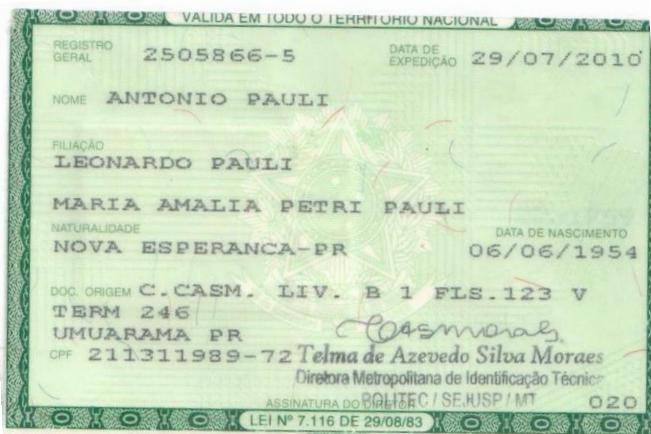
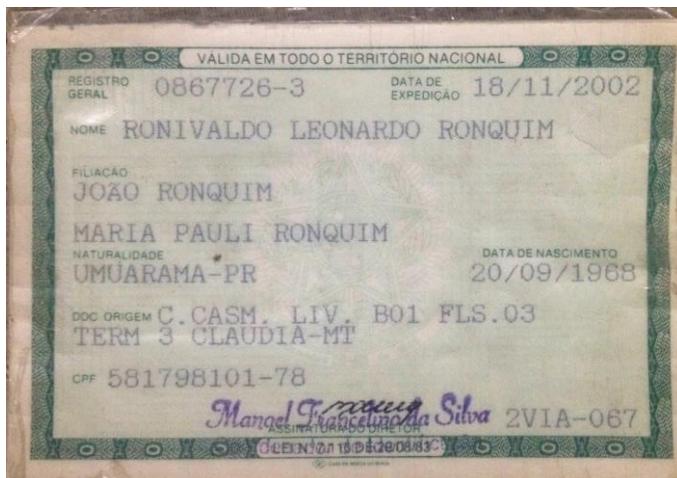
**DIRETOR DE PATRIMONIO:** LEANDRO MOURA DA ROSA, brasileiro, solteiro, comerciário, portador do CPF Nº 016.543.181-40 e da Carteira de Identidade Nº 158.09471 – SSP-MT, residente e domiciliado na Rua J 2, casa n. 06 centro – CEP 78.550-000, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso.

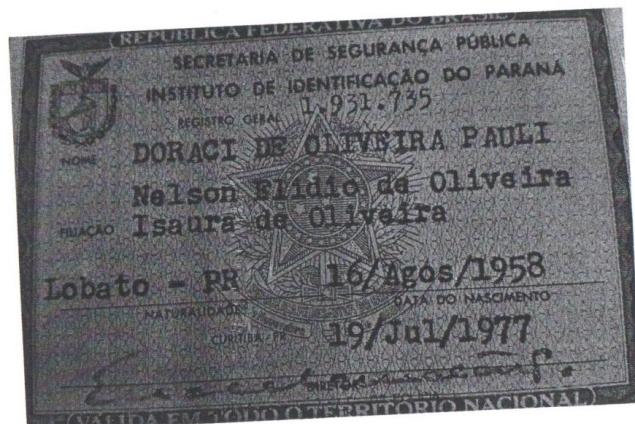
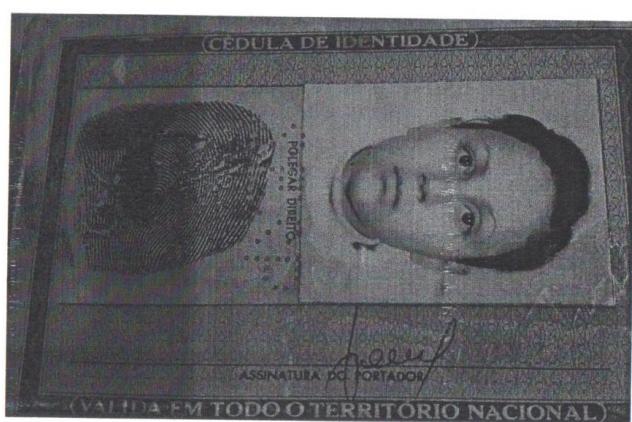
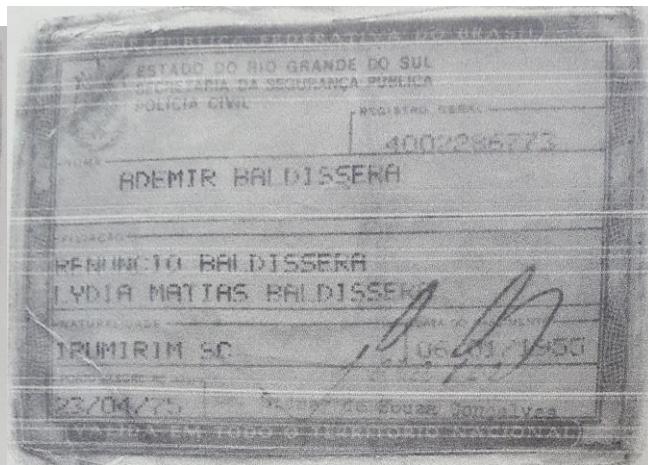
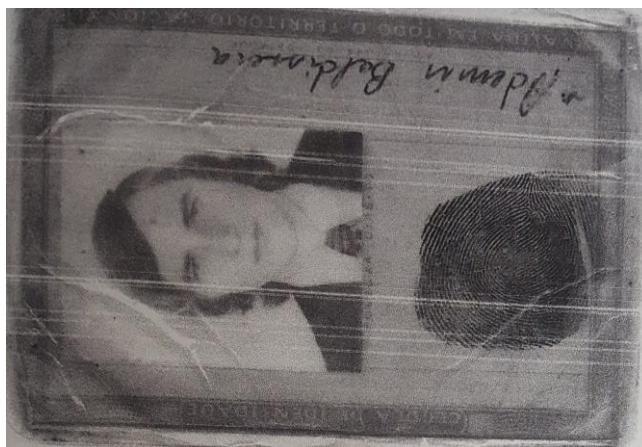
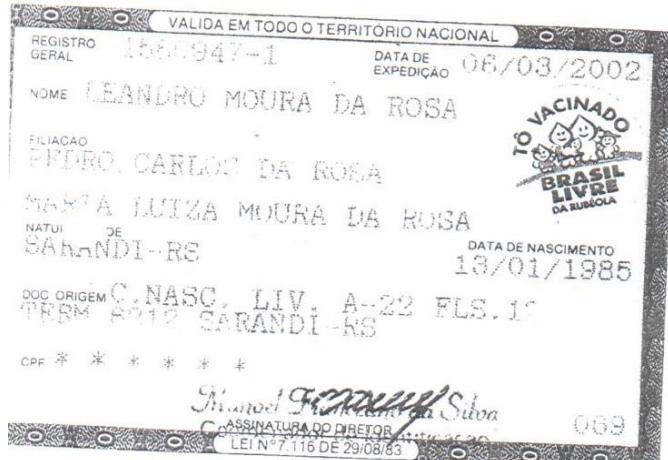
### **CONSELHO FISCAL TITULARES:**

- ADEMIR BALDISSERA, brasileiro, casado, Técnico Agropecuário, portador do CPF Nº 296.918.009-00 e da Carteira de Identidade Nº 400.228.677-3- SSP-RS, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 1688– CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso;
- DORACI DE OLIVEIRA PAULI, brasileira casada, do lar, portador do CPF Nº 514773431-72 da Carteira de Identidade Nº 1.931.735 - SSP-PR; residente e domiciliada na Rua das Rosas, 721– CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso;
- CLEITON COSTA DE JESUS, brasileiro, casado, comerciário, portador do CPF Nº 037.936.859-50 e da CNH Nº 04431633018, residente e domiciliado na Rua das Rosas , 232, – CEP 78.550-045, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso;

### **SUPLENTES:**

- FERNANDO BESERRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador do CPF Nº 012.913.901-70 e da Carteira de Identidade Nº 1.587.622-5 - SSP-MT, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, 222, Jardim das Palmeiras – CEP 78.550-000-, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso;
- GERALDO PAULI RONQUIM, brasileiro, casado, Comerciário, portador do CPF Nº 474.096.141-53 e da Carteira de Identidade Nº 404.784 – SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Dos Kiris, Q. 9, Lote – 1, no Jardim Paraíso II, – CEP 78.550-000, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso;
- WILDER LIMA SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciário, portador do CPF Nº 059.758.221-14e da Carteira de Identidade Nº 2390 - SSP-SP, residente e domiciliado na Rua das Dracenas 1737- Jd violetas – CEP 78.552-202, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2397311-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2009

NOME CLEITON COSTA DE JESUS

FILIAÇÃO CLENIO CANTELLI DE JESUS

MARILUCIA COSTA DE JESUS

NATURALIDADE JACINTO MACHADO-SC DATA DE NASCIMENTO 19/10/1982

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. B17 FLS. 315

TERM 6309 SINOP-MT

CPF 037936859-50 TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES

ASSINATURA DO TITULAR Coodenadora de Identificação 020

LEI N° 7.110 DE 29/06/80



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1587622-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2002

NOME FERNANDO BESSERRA DA SILVA

FILIAÇÃO CICERO BESSERRA DA SILVA

LINEURA ALVES BESSERRA DA SILVA

NATURALIDADE SINOP-MT DATA DE NASCIMENTO 07/06/1985

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. 6-A FLS. 165V

TERM 4653 SINOP-MT

CPF \* \* \* \* \*

Manoel Francisco da Silva 020

ASSINATURA DO TITULAR Coodenadora de Identificação 020

LEI N° 7.110 DE 29/06/80



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 404 784 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.11.86

NOME GERALDO PAULI RONQUIM

FILIAÇÃO João Ronquim

Maria Pauli Ronquim

NATURALIDADE Lovat-PR DATA DE NASCIMENTO 29.03.67

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. N° 1079 Liv. A-01 Fls. 270

TERM 1079 Lovat-PR

CPF \* \* \* \* \*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.110 DE 29/06/80



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2390112-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2009

NOME WILDER LIMA SOUSA

FILIAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES SOUSA

DINA DE SOUSA LIMA

NATURALIDADE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT DATA DE NASCIMENTO 29/02/1996

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A 32 FLS. 70

TERM 27900 SINOP-MT

CPF \* \* \* \* \*

TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES

ASSINATURA DO TITULAR Coodenadora de Identificação 020

LEI N° 7.110 DE 29/06/80





§3º. Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

**Art. 3º.** Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

**Art. 4º.** A receita da **AVATEPIC** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS SÓCIOS

**Art. 5º.** Serão admitidos como sócios as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de sócios.

**Art. 6º.** A **AVATEPIC** será composta pelas seguintes categorias de sócios:

**I - Fundadores** - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

**II - Contribuintes ou Efetivos** - São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensal, semestral ou anual com importância estabelecida em Assembleia geral, mediante proposta da Diretoria.

**III - Beneméritos** - Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a Associação Vale Teles Pires de Comunicação, quer sejam de ordem técnica, social ou financeira e a coletividade.

**Art. 7º.** As contribuições dos sócios serão reguladas em Assembleia Geral.

**Art. 8º.** São direitos dos sócios fundadores, contribuintes ou efetivos e beneméritos:

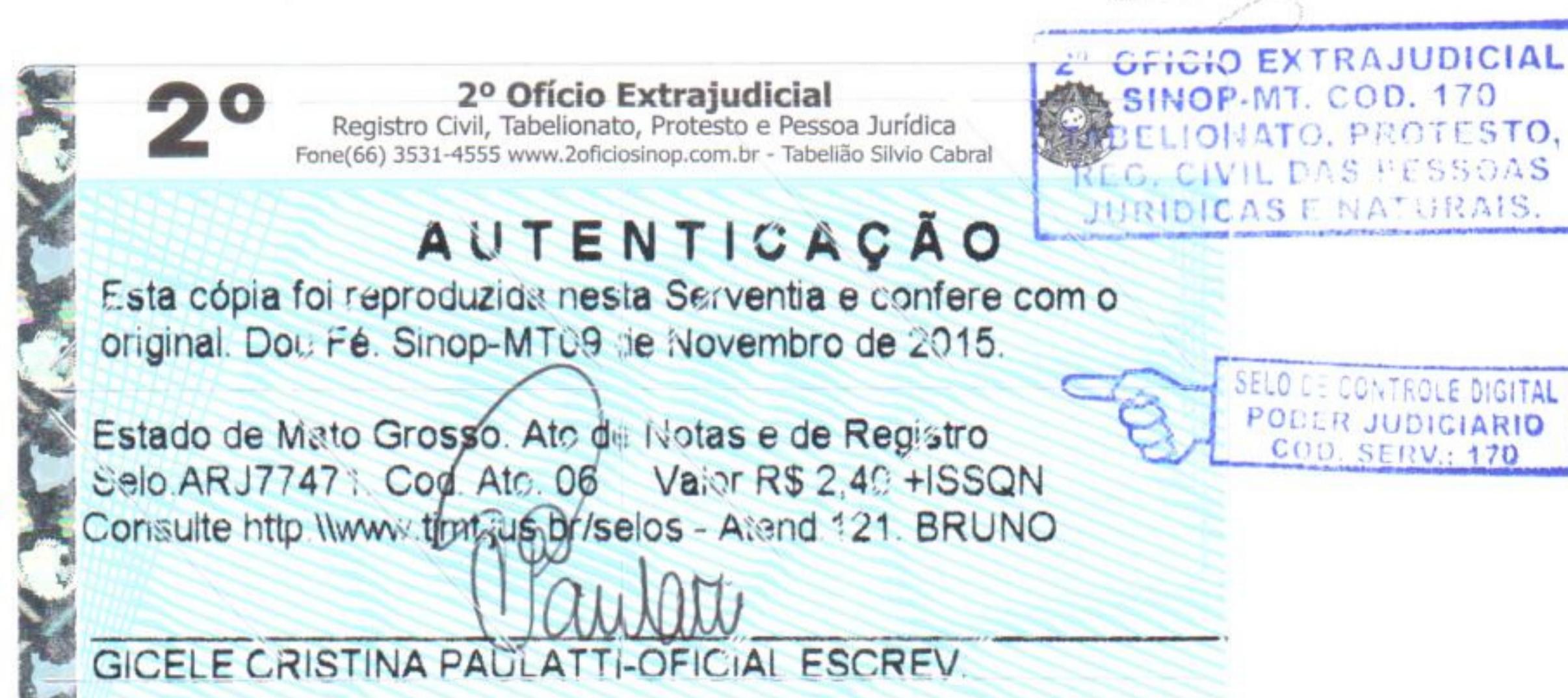
- comparecer às assembleias gerais;
- colaborar nos trabalhos da **AVATEPIC** apresentando sugestões que visem seu engrandecimento;
- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;

**Art. 9º.** São deveres dos sócios fundadores, contribuintes ou efetivos e beneméritos:

- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Art. 10.** São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os sócios que infringirem este estatuto, desde que sua

2





transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do sócio em questão.

### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

#### Art. 11. São orgãos da AVATEPIC:

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho fiscal
- d) Conselho Comunitário.

**Art. 12.** A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da AVATEPIC, será composta por seus sócios, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de maio, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (QUATRO) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

**§1º.** A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

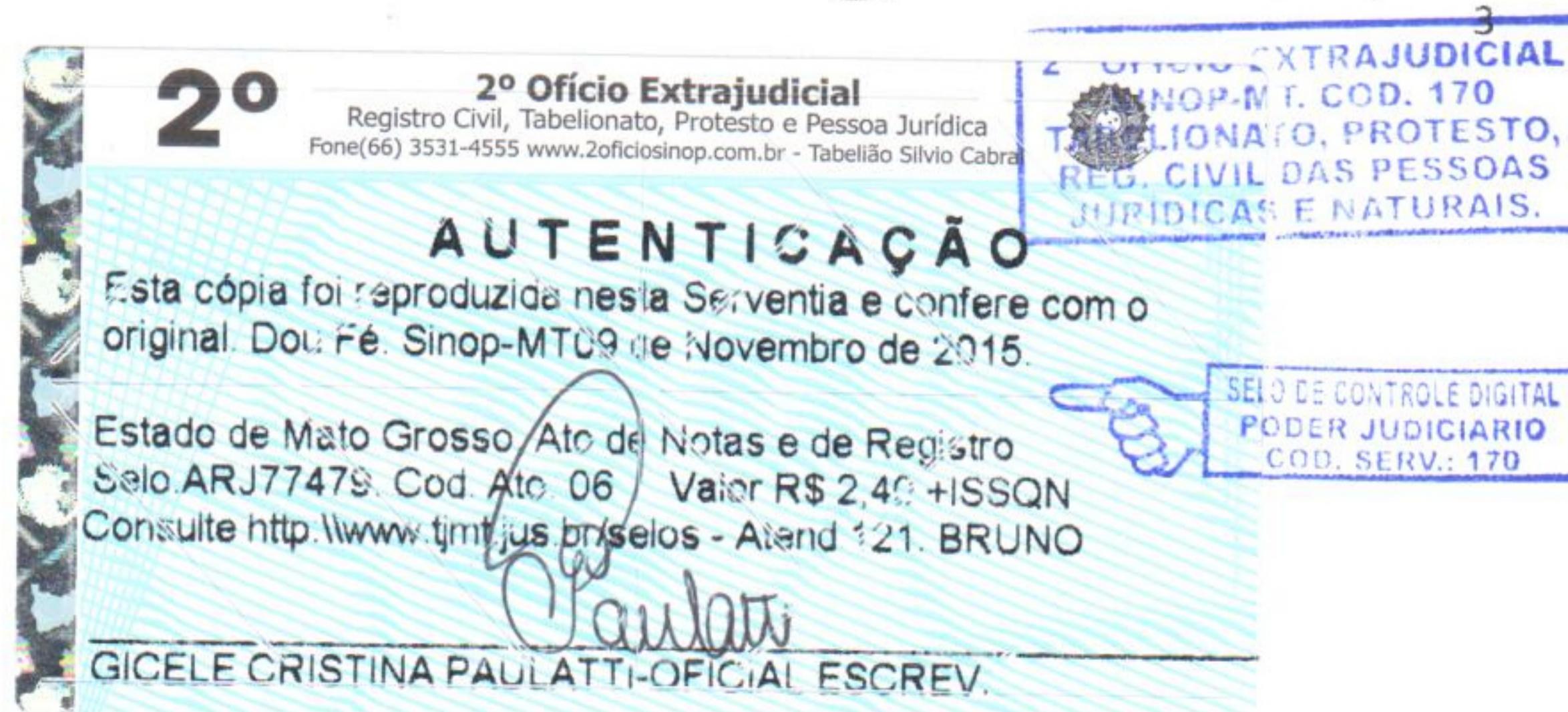
**§2º.** A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AVATEPIC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**§3º.** A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

**§4º.** A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos sócios em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo anterior.

**Art. 13.** A Diretoria da AVATEPIC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Diretor de Patrimônio, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (QUATRO) anos, permitida a reeleição.

**§1º.** A Diretoria da AVATEPIC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no presente estatuto.





§2º. Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art. 14.** São atribuições:

**I) Da Diretoria:**

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **AVATEPIC** em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **AVATEPIC**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

**II) De cada dirigente:**

**a) São atribuições do Presidente:**

1. O poder de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembleia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na **AVATEPIC**;
2. Representar ativa e passivamente a **AVATEPIC** judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
3. Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
4. Tomar medidas de caráter urgente necessária boa execução deste Estatuto, devendo, na primeira reunião, submeter seu ato a aprovação da Diretoria.

**b) São atribuições do Vice-Presidente:**

1. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
2. Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

**c) São atribuições do(a) Secretário(a):**

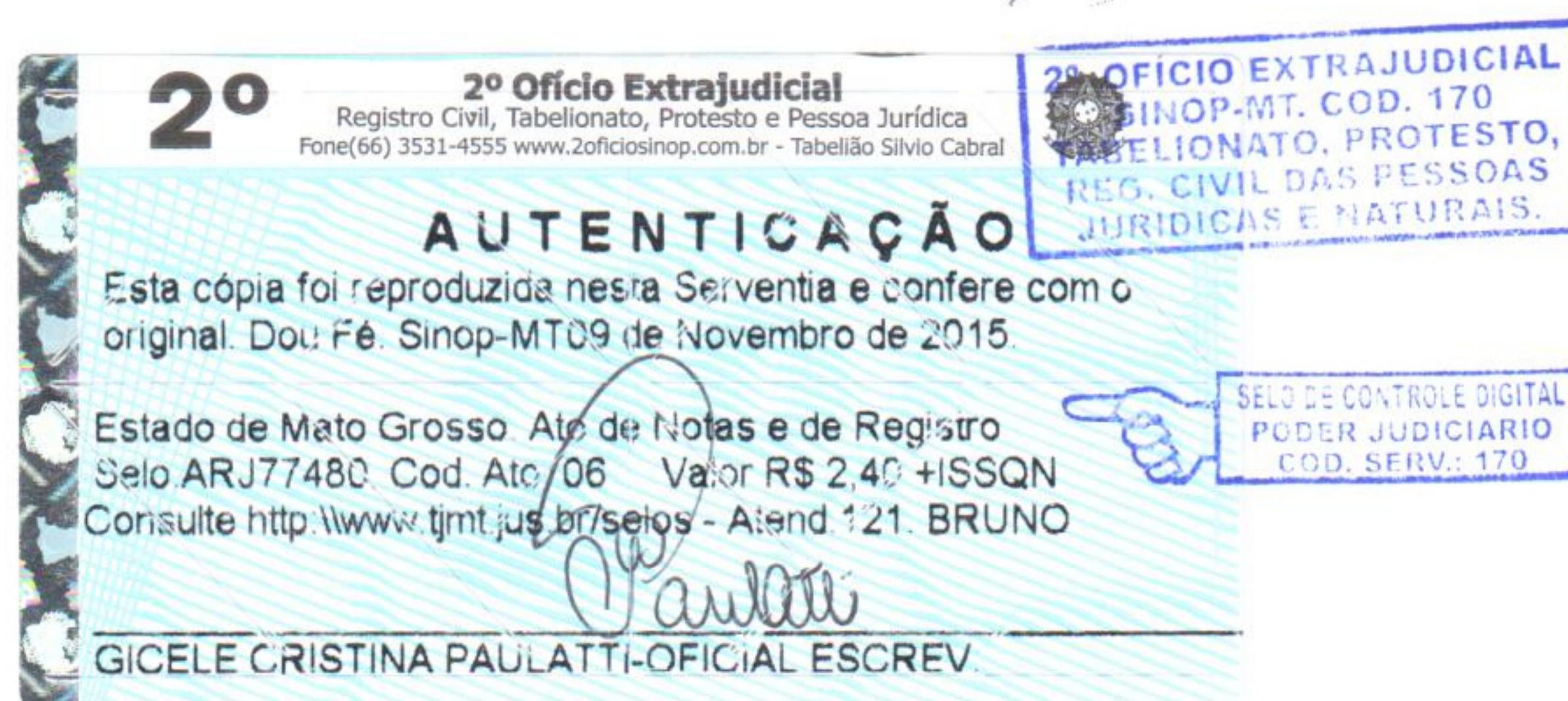
1. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;
2. Publicar todas as atividades da **AVATEPIC**;
3. Manter em dia toda correspondência da **AVATEPIC**;
4. Manter em dia o registro de sócios e controle de presença;
5. Superintender os serviços da Secretaria;
6. Substituir o Vice-Presidente em todas as suas faltas e impedimentos.

**d) São atribuições do (a) Tesoureiro (a):**

1. Orientar e fiscalizar toda a arrecadação da entidade e tomar as providências para que ela se realize de modo eficiente e pontual;

BAJ  
2001  
PES  
STUR

4





2. Fiscalizar a realização de todas as despesas da **AVATEPIC** e autorizar os Pagamento determinados pelo Presidente;
3. Assinar juntamente com o Presidente os cheques e quaisquer outros documentos ou títulos que resultem em responsabilidade financeira para a **AVATEPIC**;
4. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil.

**e) São atribuições do Diretor de Patrimônio:**

1. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação;
2. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial a Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

**Art. 15.** O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único. O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - CONSELHO FISCAL

**Art. 16.** O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada quatro anos pela Assembleia Geral da **AVATEPIC**, podendo ser reeleitos.

**Art. 17.** O Conselho Fiscal tem suas atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

**Art. 18.** Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições, sem remuneração.

#### V - DAS ELEIÇÕES

**Art. 19.** As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

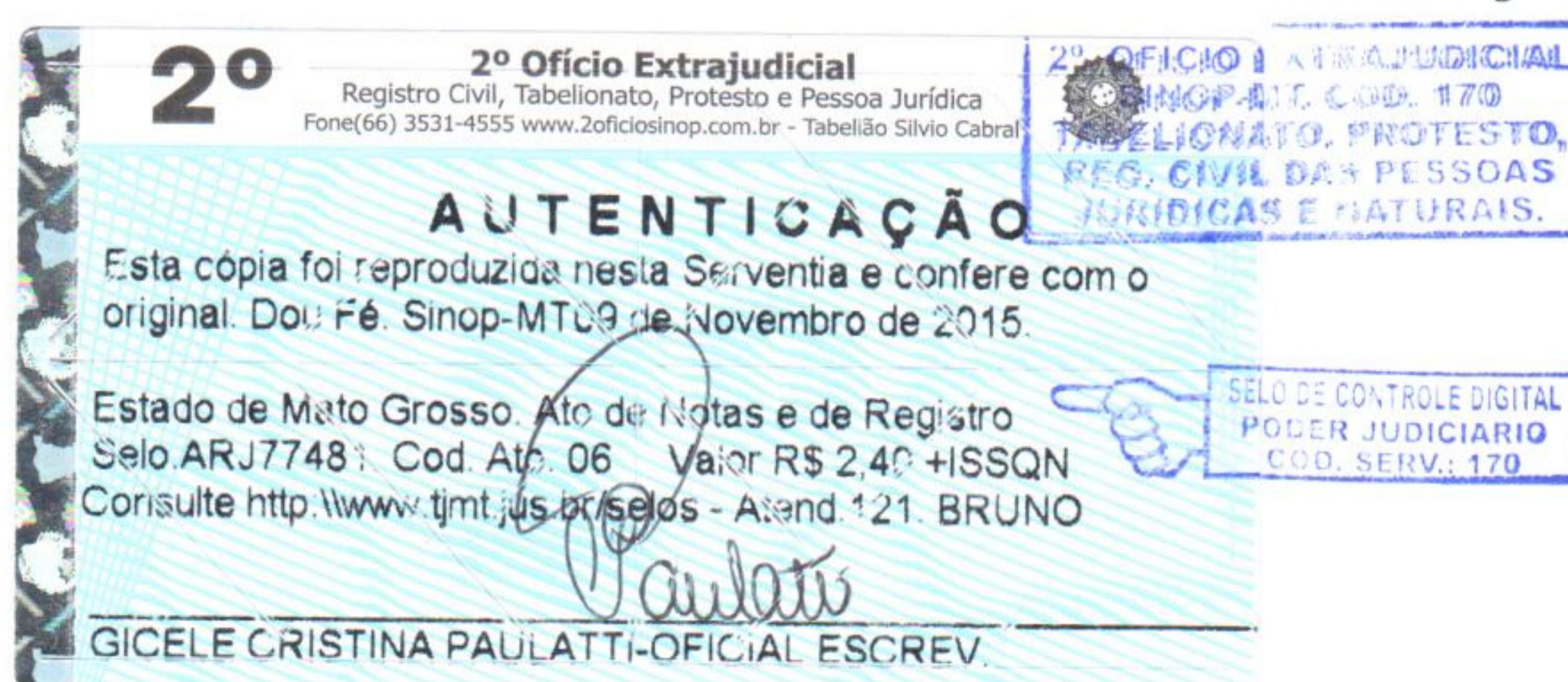
**§1º.** É vedada a participação de sócios em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

**§2º.** A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

#### VI - DA PROGRAMAÇÃO

10  
ESI  
04  
10

5





**Art. 20.** A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

**Art. 21.** O Patrimônio e Receita da **AVATEPIC** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

## VIII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

**Art. 22.** Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

**Art. 23.** A dissolução da **AVATEPIC** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

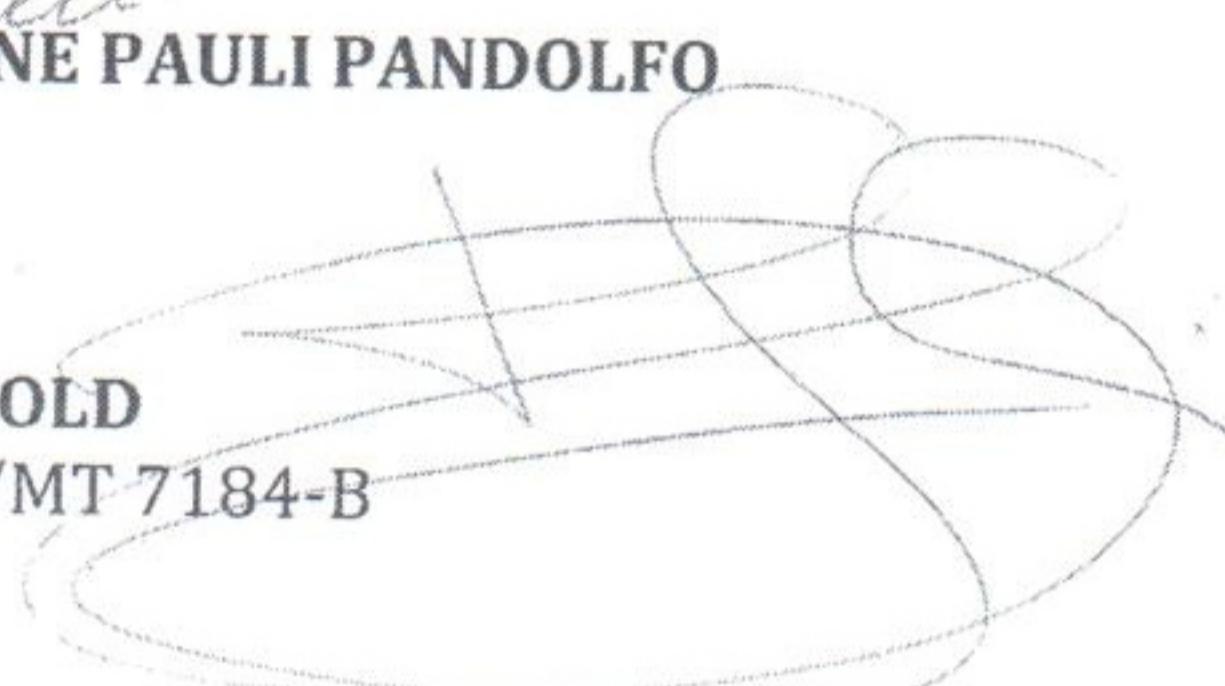
## IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 24.** Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo sócio que se achar prejudicado.

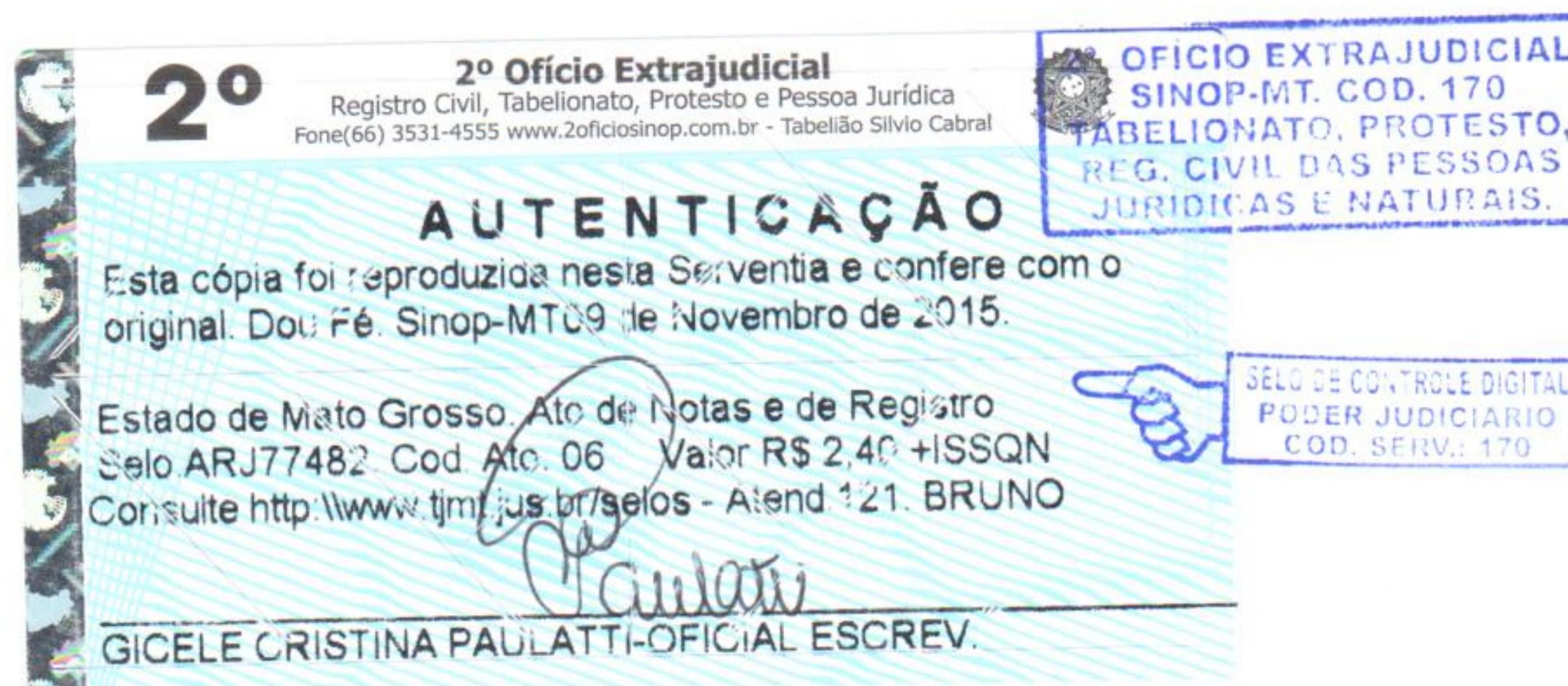
**Art. 25.** O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 11 de fevereiro de 2015 alterações aprovadas na Assembleia Geral de 26 de outubro de 2015 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Sinop-MT, 26 de outubro de 2015.

  
**TALITA CAROLINE PAULI PANDOLFO**  
 Presidente

  
**ORLANDIR DA ROLD**  
 Advogado - OAB/MT 7184-B

6



## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO- AVATERIC



## I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS E DURAÇÃO

**Art. 1º.** A **ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO**, doravante denominada **AVATEPIC**, é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua das Rosas, nº 721, CEP 78550-218, Centro, Sinop-MT.

**§1º.** A **AVATEPIC** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

**§2º.** A Rádio Comunitária receberá o nome fantasia de **HITS FM**.

**Art.2º.** A **AVATEPIC** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.



II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

**§1º.** É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

**§2º.** Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;



## RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de outubro de dois mil e quinze(2015), as 19:30 horas, na sede da Rádio Hits FM, realizou-se a primeira reunião do Conselho Comunitário, em atendimento aos preceitos da lei, contando com a presença dos conselheiros, eleitos para gestão 2015/2019, PRESIDENTE: IGOR LEMES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº 015.878.919-99 e da Carteira de Identidade Nº 6.972.361-6 SSP-PR, residente na Rua das Rosas, 722, Bairro Centro, CEP 78.550.218, Sinop-MT; MEMBROS: IRACI SANTANA FONSECA, brasileira, casada, Comerciária, portadora do CPF Nº 052.338.896-92 e da Carteira de Identidade Nº 10.419.983 – MG, residente na Rua das Rosas, 722, Bairro Centro, CEP 78.550.218, Sinop-MT; LEANDRO HOLSCUCH, brasileiro, solteiro, comerciário, CPF Nº 019.102.571-37 e da Carteira de Identidade Nº 1847350-4 – SSP MT, residente na Rua dos Marupás, 460, Bairro Jacarandás, Sinop, CEP 78.550.000, Sinop-MT; DILVANA LEÃO, brasileira, solteira, comerciária, CPF Nº 030.021.071-07 e da Carteira de Identidade Nº 207405-8 – SSP, Residente na Rua Nicolau Flessak, 2133, Jardim Santa Rita, Cep: 78.550.000, Sinop, MT; ELISABETE FORTUNATO JACBOS, brasileira, empresária, casada, CPF 801.845.371-34 e da Carteira de Identidade Nº 24.858.752-3 – SSP – SP, residente na Av. das Sibipirunas, 3255 , Centro, CEP 78.550.000, Sinop-MT. Que exercem suas funções, apreciando a programação advindas da AVATEPIC, que tem como presidente a Sra Talita Caroline Pauli Pandolfo, quem vem conduzindo com muito esmero a entidade e sua programação voltada a comunidade. A presidente da AVATEPIC, inicia a apresentação da programação semanal da HITS FM que está estruturada da seguinte forma: 00 a 04h MADRUGA HITS (estilo: eclético), 05 as 06h SINAIS SAGRADOS/TERÇO MARIANO (estilo: regilioso), 06 as 08h TERRITORIO SERTANEJO/HITS NOTÍCIAS (estilo: sertanejo e jornalístico), 08h as 12 MANHÃ DA HITS (estilo: eclético/ variedades), 12 as 13h AS MAIS MAIS (estilo: eclético), 13 as 17h HITS DA TARDE (estilo: eclético/ variedades), 17 as 19 TOP UNIVERSITÁRIO / HITS NOTICIAS 2 EDIÇÃO (sertanejo e jornalístico), 19 as 20h A VOZ DO BRASIL, 20 AS 22H NOITE HITS (estilo: eclético), 22 as 23h TOP TUNES (estilo: eclético), 23 as 00h DEIXA TOCAR (estilo musical: pop/rock). Finalizada a apresentação, este conselho comunitário analisando minuciosamente toda grade diária, considerou que a programação está voltada para os anseios da comunidade local, com músicas e informações que disseminam a cultura e a conhecimento, e a comunidade contribui com participações e rádio possui um canal para ser ouvida e sempre informada com assuntos de interesse de todos. Concluindo que está tudo dentro dos conformes, o Conselho Comunitário, nada mais acrescentar, a não reiterar protestos de sucesso e parabenizar pela

excelente condução dos trabalhos desenvolvidos, eu IGOR LEMES DA SILVA, secretariando este evento, passo a datar e assinar esse documento, como também pelos componentes presentes.

rvíço Notarial e  
Registratário de  
Guarantã do Norte-MT

Serviço Notarial e  
Registratário de  
Guarantã do Norte-MT

IGOR LEMES DA SILVA

IRACI SANTANA FONSECA

Leandro Luiz Holschuch

LEANDRO HOLSCUCH

Dilvana Leão

DILVANA LEÃO

EF

ELISABETE FORTUNATO JACBOS

 <b>Cartório de Guarantã do Norte / MT</b> <a href="mailto:cartorioeguaranta@globo.com">cartorioeguaranta@globo.com</a>		Av. Jatobá, 1.100 - CP 15 Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3552-2580
<b>Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: IGOR LEMES DA SILVA ,IRACI SANTANA FONSECA ,LEMES</b> Selo: ARC 61801 - Cod: ZZ Valor: R\$ 5,30 At PAULO Selo: ARC 61802 - Cod: ZZ Valor: R\$ 5,30 At PAULO		
<b>Guarantã do Norte - MT 29 de outubro de 2015</b>		
Em testemunho _____ da verdade. <b>OFICIAL</b> <input checked="" type="checkbox"/> Jose Humberto Macêdo <b>SUBSTITUTA</b> <input checked="" type="checkbox"/> Maria Lucia Pinto Macêdo		
<b>ESCREVENTES</b> <input type="checkbox"/> Marcio Caovilla <input type="checkbox"/> Rafael Germano Caovilla		



**Processo nº:** 53900.014134/2015-15

**Município/UF:** Sinop/MT

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 01 – Requerimento (0426112)
2. Estatuto social: fls. 13/22 – Requerimento (0426112). Alterações estatutárias Processo 53900.061471/2015-00 – Petições (0818699/0818700 a 0818705)
3. **Ata de eleição da Diretoria em exercício:** Processo 53900.061471/2015-00 – Petições (0818692/0818693/0818694)  
- Mandato: 30/05/2015 a 30/05/2019.

**4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes**

- PRESIDENTE: Talita Caroline Pauli Pandolfo (24/11/1983) Processo 53900.061471/2015-00 – Petição (0818696)
- VICE-PRESIDENTE: Ronivaldo Leonardo Ronquim (20/09/1968) Processo 53900.061471/2015-00 – Petição (0818696)
- SECRETÁRIO: Antônio Godoy de Oliveira (22/09/1973) Processo 53900.061471/2015-00 – Petição (0818696)
- TESOUREIRO: Antônio Pauli (06/06/1954) Processo 53900.061471/2015-00 – Petição (0818696)
- DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Leandro Moura da Rosa (13/01/1985) Processo 53900.061471/2015-00 – Petição (0818696)

**5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes:**

- PRESIDENTE: Talita Caroline Pauli Pandolfo (003.216.541-29) Certidões (0908755)
- VICE-PRESIDENTE: Rosinaldo Leonardo Ronquim (581.798.101-78) Processo 53900.061471/2015-00 – Petição (0818696)
- SECRETÁRIO: Antônio Godoy de Oliveira (927.148.461-49) Certidões (0908755)
- TESOUREIRO: Antônio Pauli (211.311.989-72) Processo 53900.061471/2015-00 – Petição (0818696)
- DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Leandro Moura da Rosa (016.543.181-40) Certidões (0908755)

6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 02 – Requerimento (0426112)

**7. Características do Estatuto:**

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 3º
- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 2º (pessoas físicas ou jurídicas, mediante admissão em Assembleia Geral). **PENDENTE**
- Direito de voz e voto: art. 8º, alínea "c".
- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 8º, alínea "c".
- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 13.
- **Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 13 (permitida a reeleição).**
- Conselho Comunitário: art. 15.

8. **Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: Processo 53900.061471/2015-00 – Petições (0818707/0818708). O relatório não contém a indicação das entidades representadas pelos membros que compõe o respectivo Conselho.**

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 23 – Requerimento (0426112). Em nova pesquisa realizada em 05/01/2015, a entidade encontrava-se com o mesmo status.

10. CNPJ: fl. 01 Anexo CGRC – CPNJ (0746515)

11. Análise de vínculos:

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Talita Caroline Pauli Pandolfo (24/11/1983)	Não	Não	Não	Não	<b>Sim</b> (filha de Antônio Pauli)
VICE-PRESIDENTE: Ronivaldo Leonardo Ronquim (20/09/1968)	Não	Não	Não	Não	Não
SECRETÁRIO: Antônio Godoy de Oliveira (22/09/1973)	Não	Não	Não	Não	Não
TESOUREIRO: Antônio Pauli (06/06/1954)	Sim	PMDB	Não	Não	<b>Sim</b> (pai de Talita)

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Leandro Moura da Rosa (13/01/1985)	Não	Não	Não	Não	Não
---	-----	-----	-----	-----	-----

**OBSERVAÇÕES:**

- O processo **não** está completamente instruído.
- O estatuto social **não** está conforme com a Portaria nº 4334/2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

**CONCLUSÃO:**

- Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **003.216.541-29**

Nome da Pessoa Física: **TALITA CAROLINE PAULI PANDOLFO**

Data de Nascimento: **24/11/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/08/2001**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:56:11** do dia **05/01/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7421.7599.64C0.9D63**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o “[Comprovante de Inscrição no CPF](#)”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **927.148.461-49**

Nome da Pessoa Física: **ANTONIO GODOY DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **22/09/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/04/1999**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:57:58** do dia **05/01/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7B2C.BDC3.91EF.3D0A**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o “[Comprovante de Inscrição no CPF](#)”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **016.543.181-40**

Nome da Pessoa Física: **LEANDRO MOURA DA ROSA**

Data de Nascimento: **13/01/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/2003**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:58:49** do dia **05/01/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9FFD.776D.17BE.B650**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o “[Comprovante de Inscrição no CPF](#)”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**NOTA TÉCNICA Nº 111/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53900.014134/2015-15**

Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de renovação de autorização de outorga apresentado pela **Associação Vale Teles Pires de Comunicação**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de **Sinop**, estado do Mato Grosso.

**ANÁLISE**

2. Após a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
	Artigo 131, inciso II, combinado com o art. 40	Estatuto social adequado ao artigo 40 da Portaria 4334/2015	<p>Em análise do estatuto social da entidade, observou-se que ele não obedece ao art. 40 da Portaria nº 4334/2015, conforme segue especificado:</p> <p>Embora o art. 5º do Estatuto Social preveja o ingresso de pessoas físicas e jurídicas como novos associados, <b>condiciona o ingressos destes à admissão da Assembleia Geral</b>.</p> <p><b>Este dispositivo fere o caráter comunitário do serviço em comento, uma vez que o ingresso de novos associados deve ser feito de forma livre.</b> Por essa razão, o art. 40 da Portaria nº 4334/2015 estabelece que o Estatuto Social deve garantir o <b>"ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica"</b>.</p> <p>Nada impede que a entidade requeira do novo associado o preenchimento de formulário próprio, com vistas à regularidade de seus registros.</p>

Portaria nº 4334/2015, publicada no D.O.U de 21/09/2015.		<p><b>Todavia, o Estatuto Social não pode prever nenhuma situação que condicione o ingresso de novos associados</b>, seja por aprovação da Diretoria, da Assembleia Geral ou por indicação de associado, por exemplo.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.</p> <p><b>Observação:</b> As alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
Artigo 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário	<p>Conquanto tenha encaminhado o relatório do Conselho Comunitário com a grade de programação veiculada pela emissora, <b>a entidade não indicou quais são as entidades legalmente constituídas representadas pelos membros do referido Conselho</b>, em desconformidade com o art. 114, caput, da Portaria nº 4334/2015.</p> <p><b>Observação 1:</b> Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos, etc.</p> <p><b>Observação 2:</b> Os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não</p>

podem assinar o relatório ora solicitado.

**Observação 3:** O relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), com a devida indicação acerca de qual entidade cada qual deles representa.

3. Cabe registrar que a presente solicitação será a última que este Ministério das Comunicações fará à entidade. Desta maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi acima solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II, da Portaria nº 4334/2015.

## CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.

5. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Salienta-se que se a entidade tiver qualquer dúvida sobre como cumprir a solicitação ora feita por este Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos devidos por e-mail a ser enviado para [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior - Direito**, em 06/01/2016, às 09:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2016, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0909397** e o código CRC **9CCBE4B5**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 202/2016/SEI-MC

À Senhora

**TALITA CAROLINE PAULI PANDOLFO**

Representante Legal da Associação Vale Teles Pires de Comunicação  
Rua das Rosas, nº 741 - Centro  
78550-218 Sinop/MT  
CNPJ nº 02.604.000/0001-26

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.014134/2015-15.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 111/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2016, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0909401** e o código CRC **FC035592**.

**Data de Envio:**

12/01/2016 15:48:02

**De:**

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

**Para:**

gelson@fmhits.com.br

**Assunto:**

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53900.014134/2015-15

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente  
via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

**Anexos:**

[Oficio\\_0909401.html](#)

[Nota\\_Tecnica\\_0909397.html](#)



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13271/2016/SEI-MC

À Senhora

**TALITA CAROLINE PAULI PANDOLFO**

Representante Legal da Associação Vale Teles Pires de Comunicação  
Rua das Rosas, nº 721 - Centro  
78550-218 Sinop/MT  
CNPJ nº 02.604.000/0001-26

Assunto: **Reiteração das exigências relativas à análise do processo nº 53900.014134/2015-15.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para reiterar as exigências contidas na **NOTA TÉCNICA Nº 111/2016/SEI-MC**, encaminhada eletronicamente em 12/01/2016, por meio do ofício nº 202/2016, de 07/01/2016, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 10:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1083959** e o código CRC **039CC273**.

**AR**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL E**

SCE/CGRC

**OFICIO nº 13271/ 2016/SEI-MC, de 22/04/2016**

Nº DO PROCESSO: 53900.014134/2015-15

TAJITA CAROLINE PAULI PANDOLFO

Associação Vale Teles Pires de Comunicação

Rua das Rosas, nº 721 - Centro

78550-21&1 Sinop/MT

**CEP / CODE POSTAL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUBJETO À VERIFICAÇÃO) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (SUBJETO A VERIFICACIÓN) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (SUBJETO A VERIFICACIÓN)

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

#### **PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE**

10

EMS

■ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

**ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR**

**DATA DE RECEBIMENTO**

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR**

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR**

**RUBRICA E MAT. DO EMPRÉS  
SIGNATURE DE L'AGENT**

## ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

~~129457~~  
FC0463 116

SEI 53900.014134/2013-15 / pg. 53  
114 x 186 mm

99-55 194 x 166 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JO 39169436 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINISTÉRIO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

\_\_\_\_\_

: h

\_\_\_\_\_

: h

\_\_\_\_\_

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Telefones de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Espanha, 100, 70140-000, Brasília - DF  
Cidade / Localité

UF

BRASIL  
BRÉSIL



Resposta ao ofício nº 13271/2016/SEI-MC

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de comunicação eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
Cep: 70044-900 / Brasília DF  
Fone (61) 2027-6281

**Assunto:** Resposta a Reiteração das exigências relativas à análise do processo nº 53900,014134/2015-15.

A Associação Vale Teles Pires de Comunicação, portadora do CNPJ: 02.604.000/0001-26, neste ato representada por sua presidente Sra. Talita Caroline Pauli Pandolfo, vem por meio deste comunicar a regularização das pendências constantes na Nota Técnica nº 111/2016/Sei-MC, no que se refere a adequação do Artigo 5º do Estatuto Social obedecendo agora ao Artigo 40 da portaria nº 4334/2015. E adequação do relatório do Conselho Comunitário com a grade de programação veiculada pela emissora indicando as entidades legalmente constituídas representadas pelos membros do referido conselho, conforme prevê o Artigo 114, caput, da portaria 4334/2015.

Sendo o que nos cumpri informar, aguardamos o deferimento do pedido de renovação de outorga.

Atenciosamente,

*Talita Caroline Pauli Pandolfo*  
**TALITA C. PAULI**  
Presidente  
RG.1121502-0 SSP-MT  
CPF 003.216.541-29

02.604.000/0001-26  
ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES  
DE COMUNICAÇÃO

Rua das Rosas, 721 - Centro  
CEP 78550-210 - SINOP/MT



Rua das Rosas, 721  
Centro - Sinop/MT  
CEP 78550-218

# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO- AVATEPIC

20 MAI 2016

## I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS E DURAÇÃO



**Art. 1º.** A **ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO**, doravante denominada **AVATEPIC**, é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua das Rosas, nº 721, CEP 78550-218, Centro, Sinop-MT.

**§1º.** A **AVATEPIC** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

**§2º.** A Rádio Comunitária receberá o nome fantasia de **HITS FM**.

**Art.2º.** A **AVATEPIC** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

**§1º.** É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

**§2º.** Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;





**§3º.** Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

**Art. 3º.** Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

**Art. 4º.** A receita da **AVATEPIC** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS SÓCIOS

**Art. 5º.** Serão admitidos gratuitamente como sócios toda e qualquer pessoa física e jurídica que tenha preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometa a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Art. 6º.** A **AVATEPIC** será composta pelas seguintes categorias de sócios:

**I - Fundadores** - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

**II - Efetivos** - São considerados sócios efetivos todas e quaisquer pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, nos termos do artigo 5º.

**III - Beneméritos** - Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a Associação Vale Teles Pires de Comunicação, quer sejam de ordem técnica, social ou financeira e a coletividade.

**Art. 7º.** São direitos dos sócios fundadores, efetivos e beneméritos:

- comparecer às assembleias gerais;
- colaborar nos trabalhos da **AVATEPIC** apresentando sugestões que visem seu engrandecimento;
- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

**Art. 8º.** São deveres dos sócios fundadores, efetivos e beneméritos: respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Art. 9º.** São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os sócios que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do sócio em questão.

### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO



#### Art. 10. São orgãos da AVATEPIC:

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho fiscal
- d) Conselho Comunitário.

**Art. 11.** A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da **AVATEPIC**, será composta por seus sócios, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de maio, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (QUATRO) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

**§1º.** A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

**§2º.** A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **AVATEPIC** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**§3º.** A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

**§4º.** A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos sócios em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo anterior.

**Art. 12.** A Diretoria da **AVATEPIC**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Diretor de Patrimônio, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (QUATRO) anos, permitida a reeleição.

**§1º.** A Diretoria da **AVATEPIC** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no presente estatuto.

**§2º.** Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art. 13.** São atribuições:



**I) Da Diretoria:**

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **AVATEPIC** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **AVATEPIC**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

**II) De cada dirigente:**

**a) São atribuições do Presidente:**

1. O poder de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembleia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na **AVATEPIC**;
2. Representar ativa e passivamente a **AVATEPIC** judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
3. Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
4. Tomar medidas de caráter urgente necessária boa execução deste Estatuto, devendo, na primeira reunião, submeter seu ato a aprovação da Diretoria.

**b) São atribuições do Vice-Presidente:**

1. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
2. Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

**c) São atribuições do(a) Secretário(a):**

1. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;
2. Publicar todas as atividades da **AVATEPIC**;
3. Manter em dia toda correspondência da **AVATEPIC**;
4. Manter em dia o registro de sócios e controle de presença;
5. Superintender os serviços da Secretaria;
6. Substituir o Vice-Presidente em todas as suas faltas e impedimentos.

**d) São atribuições do (a) Tesoureiro (a):**

1. Orientar e fiscalizar toda a arrecadação da entidade e tomar as providências para que ela se realize de modo eficiente e pontual;
2. Fiscalizar a realização de todas as despesas da **AVATEPIC** e autorizar os Pagamento determinados pelo Presidente;
3. Assinar juntamente com o Presidente os cheques e quaisquer outros documentos ou títulos que resultem em responsabilidade financeira para a **AVATEPIC**;
4. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil.



**e) São atribuições do Diretor de Patrimônio:**

1. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação;
2. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial a Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

**Art. 14.** O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único. O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### **IV - CONSELHO FISCAL**

**Art. 15.** O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada quatro anos pela Assembleia Geral da **AVATEPIC**, podendo ser reeleitos.

**Art. 16.** O Conselho Fiscal tem suas atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

**Art. 17.** Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições, sem remuneração.

#### **V - DAS ELEIÇÕES**

**Art. 18.** As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

**§1º.** É vedada a participação de sócios em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

**§2º.** A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

#### **VI - DA PROGRAMAÇÃO**

**Art. 19.** A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também

JDICI  
J. 170  
NOTE:  
PESS/  
ATUR



será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

**Art. 20.** O Patrimônio e Receita da **AVATEPIC** será composto pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

## VIII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

**Art. 21.** Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

**Art. 22.** A dissolução da **AVATEPIC** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

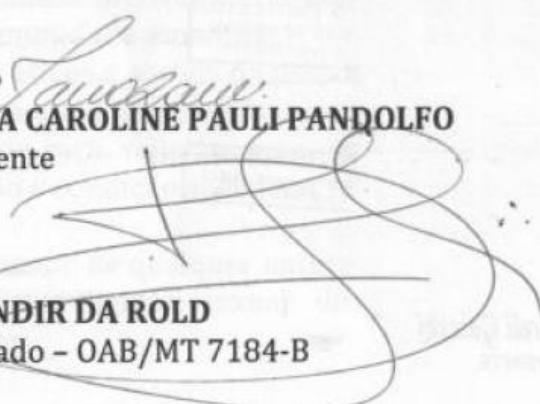
## IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 23.** Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo sócio que se achar prejudicado.

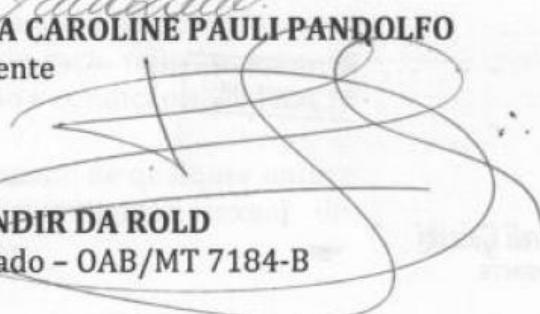
**Art. 24.** O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 10 de maio de 2016 e suas alterações aprovadas na Assembleia Geral entram em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

1º OFÍCIO  
SINOP-MT

Sinop-MT, 10 de maio de 2016.

  
**TALITA CAROLINE PAULI PANDOLFO**  
 Presidente

AL  
ATO  
DAS  
AIS.

  
**ORLANDIR DA ROLD**  
 Advogado - OAB/MT 7184-B

**2º**

**2º Ofício Extrajudicial**

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 www.2oficinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral



**PESSOA JURÍDICA**

Registro n.00000022, AV-06, Folhas 022, Livro A-01, em 20/05/2016.  
De: Associação Vale Teles Pires de Comunicação. Dou fé. Sinop-MT,

Valdirene Luciana Moreira Turra - Oficial Escrevente  
Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso

Código do Cartório: \*\*170\*\* Selo de Controle de Autenticidade  
Cod. Ato(s) 107, 108, Valor: R\$ 91,60 - ATV79142  
Consulte: <http://tjmt.jus.br/selos>

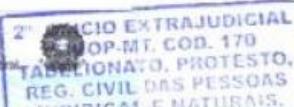
*Glaucia de Matos Vitareli Gaiexki*  
OFICIAL ESCRVENTE



**2º**

**2º Ofício Extrajudicial**

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 www.2oficinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral



Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de

[99mEVrY3] - TALITA CAROLINE PAULI PANDOLFO

Estado de Mato Grosso. Ata de Notas e de Registro

Selo: ATV79349 Cod. Ato 22

Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> Ato nº: 096 WILLIANY

Dou fé. Sinop-MT, 20 de Maio de 2016 / alor + Imp R\$ 5,47



*Valdirene Luciana Moreira Turra - Oficial Escrevente*

*Glaucia de Matos Vitareli Gaiexki*  
OFICIAL ESCRVENTE

## RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (2016), as 19:30 horas, na sede da Rádio Hits FM, realizou-se a primeira reunião do Conselho Comunitário, em atendimento aos preceitos da lei, contando com a presença dos conselheiros, eleitos para gestão 2015/2019,

**PRESIDENTE:** REGINALDO GOMES PORTO, representante da Igreja São Francisco de Assis, portador do CPF Nº 928.142.391.04 e da Carteira de Identidade Nº 1364110.7 SSP-MT, residente na Av. dos Ingás, 4411, Bairro jardim das Imperial, CEP 78.555-036, Sinop-MT; **MEMBROS:** HELMIR CRISPINIANO DA ROCHA, representante da USAMB (União Sinopense de Associações de Moradores de Bairro), portador do CPF Nº 04.638.7248-76 e da Carteira de Identidade Nº 2558754-4 SSP - MT, residente na Rua das Dracenas, 1107, Bairro Residencial Jequitibás, CEP 78.550.000, Sinop-MT; DANIELA MELHORANÇA BICALHO TOMASELLA, representante da ACOAS - (Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop) , CPF Nº 174.387.528-28 e da Carteira de Identidade Nº 330479519 – SSP SP, residente na Av. Sibipirunas, 4983-A Jd Primaveras, Cep:78.550-402, Sinop-MT; NILSON LOPES RIBEIRO, representante da ACES (Associação Comercial e Industrial de Sinop), CPF Nº 554.573.639-53 e da Carteira de Identidade Nº 43333569 – SSP- PR, Residente na Amendoeiras 22, centro, Cep: 78.550.076, Sinop, MT; VILMAR MENDES GALVÃO, Representante do SITICOM -MT (Sindicato dos trabalhadores na indústria da construção e do mobiliário da região norte do Estado de Mato Grosso) brasileiro, casado, CPF 340.342.771-49 e da Carteira de Identidade Nº 545.994-ESP - MT, Ruas Araribas 775 Apto C, JD das Palmeiras CEP 78.052.027, Sinop-MT. Que exercem suas funções, apreciando a programação advindas da AVATEPIC, que tem como presidente a Sra Talita Caroline Pauli Pandolfo, quem vem conduzindo com muito esmero a entidade e sua programação voltada a comunidade. A presidente da AVATEPIC, inicia a apresentação da programação semanal da HITS 87,9 FM que está estruturada da seguinte forma: 00 a 04h MADRUGA HITS (estilo: eclético), 05 as 06h SINAIS SAGRADOS/ TERÇO MARIANO (estilo: regilioso), 06 as 08h TERRITORIO SERTANEJO/ HITS NOTÍCIAS (estilo: sertanejo e jornalístico), 08h as 11H MANHÃ DA HITS (estilo: eclético/ variedades), CONEXÃO HITS, (noticias e música) das 11h as 14h, O HITS DA TARDE das 14h as 17h(estilo: eclético/ variedades), 17 as 19 TOP UNIVERSITÁRIO / HITS NOTICIAS 2 EDIÇÃO (sertanejo e jornalístico), 19 as 20h A VOZ DO BRASIL, 20 AS 22H NOITE HITS (estilo: eclético), 22 as 23h TOP TUNES (estilo: eclético), 23 as 00h DEIXA TOCAR (estilo musical: pop/rock). Finalizada a apresentação, este conselho comunitário analisando

minuciosamente toda grade diária, considerou que a programação está voltada para os anseios da comunidade local, com músicas, informações que disseminam a cultura e o conhecimento, e a comunidade contribui com participações na rádio através de entrevistas e possui um canal para ser ouvida e sempre informada com assuntos de interesse de todos. Concluindo que está tudo dentro dos conformes, o Conselho Comunitário, nada mais acrescentar, reiteramos protestos de sucesso e parabenizar pela excelente condução dos trabalhos desenvolvidos, eu DANIELA MELHORANÇA, secretariando este evento, passo a datar e assinar esse documento, como também pelos componentes presentes.

REGINALDO GOMES PORTO

Igreja São Francisco de Assis

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E NATURAIS  
REGISTRO DE PROTESTO

HELMIR CRISPINIANO DA ROCHA

União Sinopense de Associações de Moradores de Bairro

DANIELA MELHORANÇA BICALHO TOMASELLA

Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de

Sinop  
NILSON LOPES RIBEIRO

Associação Comercial e Industrial de Sinop

VILMAR MENDES GALVÃO

Sindicato dos trabalhadores na indústria da construção e do mobiliário da região  
norte do Estado de Mato Grosso

**Processo nº:** 53900.014134/2015-15

**Município/UF:** Sinop/MT

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 01 – Requerimento (0426112)
2. Estatuto social: fls. 13/22 – Requerimento (0426112). Alterações estatutárias Processo 53900.061471/2015-00 – Petições (0818699/0818700 a 0818705). Último estatuto social encaminhado: fls. 01/07 (1147674).

3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: Processo 53900.061471/2015-00 – Petições (0818692/0818693/0818694)

- Mandato: 30/05/2015 a 30/05/2019.

#### 4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes

- PRESIDENTE: Talita Caroline Pauli Pandolfo (24/11/1983) Processo 53900.061471/2015-00 – Petição (0818696)

- VICE-PRESIDENTE: Ronivaldo Leonardo Ronquim (20/09/1968) Processo 53900.061471/2015-00 – Petição (0818696)

- SECRETÁRIO: Antônio Godoy de Oliveira (22/09/1973) Processo 53900.061471/2015-00 – Petição (0818696)

- TESOUREIRO: Antônio Pauli (06/06/1954) Processo 53900.061471/2015-00 – Petição (0818696)

-DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Leandro Moura da Rosa (13/01/1985) Processo 53900.061471/2015-00 – Petição (0818696)

#### 5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes:

- PRESIDENTE: Talita Caroline Pauli Pandolfo (003.216.541-29) Certidões (0908755)

- VICE-PRESIDENTE: Rosinaldo Leonardo Ronquim (581.798.101-78) Processo 53900.061471/2015-00 – Petição (0818696)

- SECRETÁRIO: Antônio Godoy de Oliveira (927.148.461-49) Certidões (0908755)

- TESOUREIRO: Antônio Pauli (211.311.989-72) Processo 53900.061471/2015-00 – Petição (0818696)

-DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Leandro Moura da Rosa (016.543.181-40) Certidões (0908755)

#### 6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 02 – Requerimento (0426112)

#### 7. Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2º, caput.

- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 5º.

- **Direito de voz e voto:** art. 7º, alínea “c”.
  - Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 8º, alínea “c”.
  - Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 12.
  - **Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução:** art. 12 (permitida a reeleição. Entendimento na ocasião em que foi feita a exigência que era possível essa disposição).
  - Conselho Comunitário: art. 14.
8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: Processo 53900.061471/2015-00 – Petições (0818707/0818708). **Novo relatório com indicação dos membros:** fls. 01/02 (1147675).
9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 23 – Requerimento (0426112). Em nova pesquisa realizada em 13/07/2015, a entidade encontrava-se com o mesmo status.
10. CNPJ: fl. 01 Anexo CGRC – CPNJ (0746515)

11. Análise de vínculos: sem vínculos.

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Talita Caroline Pauli Pandolfo (24/11/1983)	Não	Não	Não	Não	<b>Sim</b> (filha de Antônio Pauli)
VICE-PRESIDENTE: Ronivaldo Leonardo Ronquim (20/09/1968)	Não	Não	Não	Não	Não
SECRETÁRIO: Antônio Godoy de Oliveira (22/09/1973)	Não	Não	Não	Não	Não
TESOUREIRO: Antônio Pauli (06/06/1954)	Sim	PMDB	Não	Não	<b>Sim</b> (pai de Talita)
DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Leandro Moura da Rosa (13/01/1985)	Não	Não	Não	Não	Não

**OBSERVAÇÕES:**

- O processo está completamente instruído.
- O estatuto social está conforme com a Portaria nº 4334/2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

**CONCLUSÃO:** Será elaborado Memorando à CGAO.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 2676/2016/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga,

**Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Vale Teles Pires de Comunicação**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sinop/MT**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 15/07/2016, às 13:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1233482** e o código CRC **3C0B8F71**.



Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

UF: MT  
Município: Sinop  
Canal: 200  
Fase: 3

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO - AVATEPIC  
**Nome Fantasia:** HITS FM  
**Logradouro:** RUA DAS ROSAS  
**Telefone:** (66) 35325227  
**Situação:** Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

**CNPJ:** 02.604.000/0001-26  
**Bairro:** -  
**Número:** 721 A  
**Fax:** Não Informado

### □ Dados da Outorga

### Dados da Entidade

**CNPJ:** 02604000000126

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO - AVATEPIC  
**Tipo de Usuário:** Integral

### Endereço Sede

<b>País:</b> Brasil	<b>Logradouro:</b> RUA DAS ROSAS	<b>Bairro:</b> -	<b>Estado:</b> MT
<b>Número do CEP:</b> 78550000	<b>Complemento:</b>	<b>Distrito:</b>	<b>SubDistrito:</b>
<b>Número:</b> 721 A			
<b>Município:</b> Sinop			
<b>Telefone:</b> 66 35325227			<b>Fax:</b>

### Endereço de Correspondência

<b>País:</b> Brasil	<b>Logradouro:</b> RUA DAS ROSAS	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Estado:</b> MT
<b>Número do CEP:</b> 78550000	<b>Complemento:</b>	<b>Distrito:</b>	<b>SubDistrito:</b>
<b>Número:</b> 721			
<b>Município:</b> Sinop			
<b>Telefone:</b> <input type="text"/> <input type="text"/>	<b>Fax:</b> <input type="text"/> <input type="text"/>	<b>E-mail:</b> <input type="text"/>	

### Dados da Outorga

**Data Publicação**  11/04/2005  
**Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:** 536700017842001

**Fistel:** 50012847089

**Caixa:**

**Sequência:**

### □ Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	2431	Portaria	MC	21/11/2002	25/11/2002	Autoriza Executar Serviço	<input type="button" value="Jur."/>
<input type="text"/>	48688	ATO	SCM	22/12/2004	24/12/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="button" value="Téc."/>
<input type="text"/>	201	Decreto Legislativo	CN	08/04/2005	11/04/2005	Deliber. do C. Nacional	<input type="button" value="Jur."/>
<input type="text"/>	51016	ATO	CMPRL	15/06/2005	17/06/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="button" value="Téc."/>
<input type="text"/>	21	Despacho	MC	13/02/2008	<input type="text"/>	Advertência	<input type="button" value="Jur."/>
<input type="text"/>	35	Portaria	MC	03/03/2010	25/06/2010	Multa	<input type="button" value="Jur."/>

**Característica da Estação Instalada** **Dados do Licenciamento****Dados da Estação**

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO - AVATEPIC -  
CNPJ/CPF(02.604.000/0001-26)

**Situação:** Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

**Município/UF:** SINOP/MT

**Canal:** 200

**Indicativo:** ZYT664

**Dia Início**

Domingo

**Dia Fim**

Sábado

**Hora Início**

00:00

**Hora Fim**

24:00

**X**

[Tela Inicial](#)

[Imprimir](#)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

**DESPACHO**

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC

Processo nº: **53900.014134/2015-15**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO**

Em atenção ao Memorando nº 2676/2016/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros de PAIs ativos	-	NADA CONSTA
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.011439/2007	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li><li>• (1242825);</li><li>• Despacho nº 21, de 13/02/2008 - ADVERTÊNCIA;</li><li>• Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 15/10/2006).</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.010431/2009	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li><li>• (1242825);</li><li>• Portaria nº 35, de 03/03/2010, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2010 - MULTA;</li><li>• Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 02/12/2008).</li></ul>



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**,  
**Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em  
20/07/2016, às 17:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014  
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1242830** e o código CRC **04D2C1B5**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome: ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO**  
**CNPJ: 02.604.000/0001-26**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:48:56 do dia 21/07/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 20/08/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

social, com o objetivo de nomear os sócios Aildo Rodrigues Ferreira e Dermeval Alves Silva para o cargo de gerente da entidade: e consolidar o contrato social.(50830.001570/83).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(911-6 - 08.11.02 - 95,23)

**PORTARIA Nº 2.034, DE 8 DE OUTUBRO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53830.001111/98).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(910-8 - 07.11.2002 - 95,23)

**PORTARIA Nº 2.079, DE 9 DE OUTUBRO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Autorizar a ABC FM Stereo Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, a efetuar alteração de seu contrato social, com o objetivo de transferir 8.000 (oito mil) cotas do sócio Antônio Constantino Netto, para o sócio Luiz Fernando Pereira Constantino; alterar atual denominação social para Energia 97 FM Ltda.; mudar o endereço da sede da entidade para a Avenida Paulista, nº 1.439, 9º andar, bairro Cerqueira César, CEP: 01311-200, na cidade de São Paulo/SP; consolidar o contrato social nos termos da minuta apresentada no processo.. Aprovar o quadro societário da entidade. (Proc. 29100.172250/83).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(861-7 - 28.10.2002 - 95,23)

**PORTARIA Nº 2.085, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Autorizar a Rádio Regência FM Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lins, Estado de São Paulo, a efetuar alteração de seu contrato social, com o objetivo de transferir 300 cotas de Ana Lúcia Moraes Figueiredo para o sócio entrante Marcelo Dermínio. Aprovar o quadro societário da entidade. (29100.001255/87).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(827-7 - 31.10.2002 - 95,23)

**PORTARIA Nº 2.086, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Autorizar a Fundação Véritas, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, a efetuar alteração de seu estatuto social, com o objetivo de reeleger os sócios Teresita Ana Sofiatti, Maria Alba Leite, Aurea de Almeida Nascimento e Luiz Carlos Duarte de Souza para os cargos, respectivamente, de Diretora Presidente, Diretora Vice-Presidente, Primeira Tesoureira e Primeiro Secretário da entidade; nomear as sócias Maria Auxiliadora de Castilho e Luciana Lopes Alves para ocuparem respectivamente, os cargos de Segunda Tesoureira e Segunda Secretária da entidade. Aprovar o quadro direutivo da entidade. (50830.001547/93).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(828-5 - 28.10.2002 - 95,23)

**PORTARIA Nº 2.347, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, resolve:

Outorgar permissão à Fundação Ubaense de Educação e Cultura para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo n.º 53000.003879/2002).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(578-2 - 12.11.02 - 95,23)

**PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
2416	53710.001417/00	Associação Comunitária de Moradores e Amigos de Cordislândia MG (AMACOR)	Cordislândia/MG
2417	53103.000364/01	Associação Cultural Comunitária de Jucati	Jucati/PE
2418	53103.000511/00	Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Verdejante - PE	Verdejante/PE
2419	53103.000005/99	Associação Cultural e Comunitária Herotides Pereira de Lira	Primavera/PE

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
2420	53720.000804/01	Associação Comunitária de Santa Amaro - ACSA	Santo Amaro do Maranhão/MA
2421	53103.000840/98	Associação Míriam de Amparo Social e Cultural de Bezerros	Bezerros/PE
2422	53103.000596/98	Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL	Abreu e Lima/PE
2423	53670.000508/01	Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras - GO - ACERC	Cabeceiras/GO

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
2424	53670.000145/99	Associação Comunitária de Campos Verdes - GO	Campos Verdes/GO
2425	53650.002398/98	Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho	Crato/CE
2426	53680.000831/98	Fundação Maria de Jesus Pessoa	Chapadinha/MA
2427	53710.001589/98	Associação Comunitária Cultural Carmelitana	Monte Carmelo/MG

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
2428	53840.000667/98	Centro Comunitário José Batalha de Góis - CECBGOIS	São Cristovão/SE
2429	53103.000318/99	Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM	Garanhuns/PE
2430	53640.001640/98	Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo	Macajuba/BA
2431	53670.001784/01	Associação Vale Teles Pires de Comunicação - AVATEPIC	Sinop/MT

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
2432	53830.002332/98	Associação Cultural e Comunitária "Semente de Amor e Fé"	Guarulhos/SP
2433	53690.000836/98	Associação Comunitária Camponovense de Radiodifusão	Campo Novo do Parecis/MT
2434	53710.000782/99	Associação Comunitária Cultural Felizburguense de Radiodifusão	Felizburgo/MG
2435	53820.000930/98	Rádio Comunitária Pinhalzinho FM	Pinhalzinho/SC

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
2438	53103.000066/00	Associação Comunitária de Radiodifusão Atividade de Sirinhaém	Sirinhaém/PE

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 502/02/SE/MC)

**DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 21 de novembro de 2002

Processo no 29100.001110/90. Adoto o Parecer CONJUR no 2.309/2002, e defiro o pedido formulado pela Emissora do Planalto Ltda., executante de serviços de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paulínia, no Estado de São Paulo, autorizando que a entidade nomeie Wellington Silva Jardim procurador da entidade, com poderes de administração e gerência, cujo mandato expira-se em 28 de junho de 2004, proceda alteração contratual para modificação do seu quadro direutivo, passando a sociedade a ser administrada por Paulo Roberto Pavan e Enide de Luca Pavan, na qualidade de gerentes e consolidação do contrato social nos termos da minuta apresentada, condicionando a eficácia deste ato à aprovação, pelo Excentíssimo Senhor Presidente da República, da transferência indireta de concessão de que trata a Exposição de Motivos nº 1474, de 21 de novembro de 2002.

Processo no 29116.000246/90. Adoto o Parecer CONJUR no 2.318/2002, e defiro o pedido formulado pela TV Itapicuru Ltda., executante de serviços de radiodifusão de sons e imagens, nas cidades de Codó e Santa Inês, no Estado do Maranhão, autorizando que a entidade proceda alteração contratual promover a mudança do endereço de sua sede, criação de 2 (dois) escritórios de representação nas cidades de Timon e Caxias, no Estado do Maranhão, modificação do seu quadro direutivo, passando a sociedade a ser administrada por Teresa Cristina Murad Sarney, na qualidade de diretora gerente executiva e consolidação do contrato social nos termos da minuta apresentada, condicionando a eficácia deste ato à aprovação, pelo Excentíssimo Senhor Presidente da República, da transferência indireta de concessão de que trata a Exposição de Motivos nº 1472, de 21 de novembro de 2002.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria no 1834, de 12 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de outubro de 2002, Seção 1, página 171, onde se lê: serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, leia-se: serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos.

Na Portaria no 1841, de 12 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de outubro de 2002, Seção 1, página 90, onde se lê: Processo no 53790.001024/97, leia-se: Processo no 53790.000568/1997.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

**PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

**I – Relatório**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

**II.I. Preliminarmente**

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

**II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

*"ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.*

*O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:*

*I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.*

*II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.*

*Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014*

*LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"*

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

### **II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

*“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”*

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

*“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.*

*Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*

*(...)*

*§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.*

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

*“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.*

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

*“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.*

*§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.*

*§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.*

*§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:*

*I - na hipótese do § 2º deste artigo; e*

*II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.*

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

*"Art. 131. (omissis)*

*(...)*

*§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.*

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*(...)*

*II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".*

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

### **III - Conclusão**

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

**ANEXO**

**PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**  
**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO  
ADVOGADO DA UNIÃO  
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1474/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

**Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Vale Teles Pires de Comunicação**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sinop / MT**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1652961** e o código CRC **B7D78572**.

## Anexos

Não Possui.



Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Consultas »» **Geral** | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

UF: MT  
Município: Sinop  
Canal: 200  
Fase: 3

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO - AVATEPIC  
**Nome Fantasia:** HITS FM  
**Logradouro:** RUA DAS ROSAS  
**Telefone:** (66) 35325227  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 02.604.000/0001-26  
**Bairro:** -  
**Número:** 721 A  
**Fax:** Não Informado

### □ Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:**  ▶

**Pesquisar**

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO - AVATEPIC  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

<b>País:</b>	<b>Logradouro:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Número do CEP:</b>	<b>Complemento:</b>	<b>SubDistrito:</b>	
<b>Número:</b>	<b>Distrito:</b>		
<b>Município:</b>			
<b>Telefone:</b> 66 35325227			<b>Fax:</b>

#### Endereço de Correspondência

<b>País:</b>	<b>Logradouro:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Número do CEP:</b>	<b>Complemento:</b>	<b>SubDistrito:</b>	
<b>Número:</b>	<b>Distrito:</b>		
<b>Município:</b>			
<b>Telefone:</b> <input type="text"/> <input type="text"/>	<b>Fax:</b> <input type="text"/> <input type="text"/>	<b>E-mail:</b> <input type="text"/>	

### Dados da Outorga

**Data Publicação**   
**Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:**  ▶

**Fistel:**

**Caixa:**

**Sequência:**

### □ Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	2431	Portaria	MC	21/11/2002	25/11/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
<input type="text"/>	48688	ATO	SCM	22/12/2004	24/12/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
<input type="text"/>	201	Decreto Legislativo	CN	08/04/2005	11/04/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
<input type="text"/>	51016	ATO	CMPRL	15/06/2005	17/06/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
<input type="text"/>	21	Despacho	MC	13/02/2008		Advertência	Jur. ▾
<input type="text"/>	35	Portaria	MC	03/03/2010	25/06/2010	Multa	Jur. ▾

**Característica da Estação Instalada** **Dados do Licenciamento****Dados da Estação**

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO - AVATEPIC - CNPJ/CPF  
(02.604.000/0001-26)

**Situação:** Entidade não possui  
débitos

**Município/UF:** SINOP/MT

**Canal:** 200

**Indicativo:** ZYT664

**Dia Início**

**Dia Fim**

**Hora Início**

**Hora Fim**

**X**

Domingo

Sábado

00:00

24:00

X

Tela Inicial

Imprimir

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

**DESPACHO**Processo nº: **53900.014134/2015-15**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO**

Em atenção ao Memorando nº 1474/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros de PAIs ativos	-	NADA CONSTA
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.010431/2009	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li><li>• (1664426);</li><li>• Portaria nº 35, de 03/03/2010, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2010 - MULTA;</li><li>• Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 03/12/2008).</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.011439/2007	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li><li>• (1664426);</li><li>• Despacho nº 21, de 13/02/2008 - ADVERTÊNCIA;</li><li>• Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 15/10/2006).</li></ul>

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 21/03/2017, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1664427** e o código CRC **F53DA9F9**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.014134/2015-15

SEI nº 1664427



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO VALE TELES PIRES DE COMUNICACAO

**CNPJ:** 02.604.000/0001-26

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 07:55:03 do dia 26/04/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/05/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.604.000/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/06/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RÁDIO HITS FM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R DAS ROSAS</b>	NÚMERO <b>721</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78.550-218</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SINOP</b>	UF <b>MT</b>
ENDERECO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(66) 3532-2367</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/04/2017 às 07:54:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/04/2017

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 9127/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.014134/2015-15.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sinop**, estado de **Mato Grosso**, por meio da Portaria nº 2431, publicada no DOU de 25/11/2002, e Decreto Legislativo nº 201, publicado no DOU de 11/4/2005.

## **ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 11/4/2015. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 11/3/2015, à fl. 1 (Requerimento 0426112), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

<b>REQUERENTE</b>
ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO

<b>QUADRO DIRETIVO</b>
Presidente: Talita Caroline Pauli Pandolfo; Vice-Presidente: Ronivaldo Leonardo Ronquim; Secretário(a): Antônio Godoy de Oliveira; Tesoureiro(a): Antônio Pauli; Diretor(a) de Patrimônio: Leandro Moura da Rosa.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 1 (Requerimento 0426112)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		docs. nº 53900.061471/2015-00 e nº 53900.032802/2016-77

2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 1 a 7 (Petição 1147674)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Petições 0818692 a 0818694
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X		Petição 0818696
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		Petição 1147675
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 2 (Requerimento 0426112)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 1833638
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 1833639
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 1664427
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

## CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1652184).

À consideração superior.

## MINUTA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.014134/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sinop / MT.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.001784/2001 e nº 53900.014134/2015-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sinop / MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 26/04/2017, às 11:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/05/2017, às 10:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 04/05/2017, às 13:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 05/05/2017, às 19:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1834993** e o código CRC **32DB2B62**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.014134/2015-15

SEI nº 1834993

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.014134/2015-15**

Entidade: **Associação Vale Teles Pires de Comunicação**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.014134/2015-15 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 9127/2017/SEI-MCTIC - Evento SEI 1834993), no qual a ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sinop/MT, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/05/2017, às 15:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1859705** e o código CRC **7800D1DA**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.014134/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sinop / MT.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

POR TARIA Nº DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.001784/2001 e nº 53900.014134/2015-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sinop / MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## **PORTARIA Nº 2632/2017/SEI-MCTIC**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.001784/2001 e nº 53900.014134/2015-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sinop / MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1869321** e o código CRC **345167A9**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.014134/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sinop / MT.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1869325** e o código CRC **A08105A6**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.014134/2015-15

SEI nº 1869325

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53900.014134/2015-15**

**Entidade: Associação Vale Teles Pires de Comunicação**

**Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

Á: CODIN

Publique-se. Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 2632/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 21/06/2017, às 17:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1975727** e o código CRC **C289B091**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.014134/2015-15

SEI nº 1975727

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República  
Imprensa Nacional

**Envio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento**



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 22/06/2017 17:14:24

**Origem:** Secretaria de Radiodifusão

**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

**Ofício:** 4393615

**Data prevista de publicação:** 23/06/2017

**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1

**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

<b>Matérias</b>				
<b>Seqüencial</b>	<b>Arquivo(s)</b>	<b>MD5</b>	<b>Tamanho (cm)</b>	<b>Valor</b>
9950233	ATO PORTARIA Nº 3055 MIN.rtf	8529c0c69bf6e935 8555009931fa966a	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950234	ATO PORTARIA Nº 5493 MIN.rtf	1f7b50ecfe785108 bf536890dad5c487	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
9950235	ATO PORTARIA Nº 5666 MIN.rtf	5d3782992a27401f ba5b5237fdc5b046	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
9950236	ATO PORTARIA Nº 6157 MIN.rtf	d4967c349cc9a1af fa7fe6bb7abd5316	9,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>9,00</b>	<b>R\$ 297,36</b>
9950237	ATO PORTARIA Nº 1926 MIN.rtf	fb343ea05fbc13c6 fb09c64fbb38d75c	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950238	ATO PORTARIA Nº 3056 MIN.rtf	0a4cd30628812c1b 40d6cdd7fc04784	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9949979	ATO PORTARIA Nº 1921 MIN.rtf	fb40231e8e35e2dc f65105ebd51dafb9	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9949980	ATO PORTARIA Nº 1922 MIN.rtf	a963b5e2df9fa1fd 8712f685b7468136	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9949981	ATO PORTARIA Nº 2201 MIN.rtf	230e44146173439f 609a8aaec8dc2240	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950182	ATO PORTARIA Nº 2202 MIN.rtf	1618ef37f7e10436 ac9d1712568448be	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

9950183	ATO PORTARIA Nº 2203 MIN.rtf	40f7b245c56f6609 db68e9940eed2d37	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950184	ATO PORTARIA Nº 2204 MIN.rtf	d8e7d6e00616750c 292632910a72f431	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950185	ATO PORTARIA Nº 2205 MIN.rtf	5db9d9e98d63990f c9a7d385e492d554	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950186	ATO PORTARIA Nº 2206 MIN.rtf	6c6dcc2beb0e72a7 d79954d1a5081519	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950187	ATO PORTARIA Nº 2207 MIN.rtf	bfcdc1ddbcc81f3b 3a0c7e32920bcb9d	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950188	ATO PORTARIA Nº 2209 MIN.rtf	8d2dc249784d5bd3 4af4c1839ce1bc9c	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950189	ATO PORTARIA Nº 2210 MIN.rtf	2d9a55e6269ef408 fc2ae1e91066c677	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950190	ATO PORTARIA Nº 2469 MIN.rtf	913a8da0f6f04d48 14fa9a858e8818df	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950191	ATO PORTARIA Nº 2471 MIN.rtf	de7ee92a6eaae61b 3e6ff71ea4bc251b	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950192	ATO PORTARIA Nº 2473 MIN.rtf	9e371627ddbbe73a a98f1c3de5ee1fad	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950193	ATO PORTARIA Nº 2475 MIN.rtf	1d86cd46b75c5974 5e9149b42aa5f190	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950194	ATO PORTARIA Nº 2476 MIN.rtf	976bbb8894d34a72 f27dbf3b75148584	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950195	ATO PORTARIA Nº 2477 MIN.rtf	127a0416f890a8ab fbf5b2cefe7f969f	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950196	ATO PORTARIA Nº 2479 MIN.rtf	3c99d56666e95c46 a7eeed333ac69858	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950197	ATO PORTARIA Nº 2484 MIN.rtf	8be8420598894b3b eeb68002e5761c89	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950198	ATO PORTARIA Nº 2486 MIN.rtf	d4a4ab27a646a6de 01aceef23285de79	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950199	ATO PORTARIA Nº 2487 MIN.rtf	5ace5626b84cd01d 710a0bff0749426c	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950200	ATO PORTARIA Nº 2488 MIN.rtf	8453a580a3a7aa90 062bbd76e957f37a	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950201	ATO PORTARIA Nº 2489 MIN.rtf	c9aef2276035ca45 6a4e3ff08373383b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

9950202	ATO PORTARIA Nº 2490 MIN.rtf	993e6d606806cb5d 9e8ab8d3070d93b0	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950203	ATO PORTARIA Nº 2491 MIN.rtf	0b501c78379a0e12 5085319e3231b3b8	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950204	ATO PORTARIA Nº 2612 MIN.rtf	2f603bd3670c70a8 c3890d5b6a1861cf	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950205	ATO PORTARIA Nº 2613 MIN.rtf	b0020c2465e99204 4ce452177a87d93b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950206	ATO PORTARIA Nº 2618 MIN.rtf	3920220405da5dd6 cff506c8dce79327	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950207	ATO PORTARIA Nº 2620 MIN.rtf	b402a8c5f9248bcb 33a5f45c05ae6b55	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950208	ATO PORTARIA Nº 2622 MIN.rtf	63f8f2ab94f088f5 4317662e21856409	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950209	ATO PORTARIA Nº 2624 MIN.rtf	98f7b2eb38d8d90b 7315ee185037d2b5	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950210	ATO PORTARIA Nº 2625 MIN.rtf	edf2d66e0f8d9582 180ecb6079ab9ed0	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950211	ATO PORTARIA Nº 2626 MIN.rtf	24a813c5f2e4dbbe ba9320b95cfa2054	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950212	ATO PORTARIA Nº 2628 MIN.rtf	d1709112fe8db993 42e7f8e486183301	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950213	ATO PORTARIA Nº 2629 MIN.rtf	209cec93fdc87335 5e7b387cec939475	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950214	ATO PORTARIA Nº 2630 MIN.rtf	9baa3dd9c6a71b23 0e385a6e87770735	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950215	ATO PORTARIA Nº 2631 MIN.rtf	9a26b7b59a7bd0b6 d6f26a0ba26e2f9b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950216	ATO PORTARIA Nº 2632 MIN.rtf	11673345ef24e330 7353381336ee82d1	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950217	ATO PORTARIA Nº 2734 MIN.rtf	4cc3ee9c56b94f74 e4bb46ce75407e57	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950218	ATO PORTARIA Nº 2735 MIN.rtf	105ef20b75c37d61 a11c1d01752c5ced	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950219	ATO PORTARIA Nº 2736 MIN.rtf	dd85a80dd46a9d65 4c608db0d406a233	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950220	ATO PORTARIA Nº 2737 MIN.rtf	8d6e78d34a301bdb cd46515edbe65b58	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>

9950221	ATO PORTARIA Nº 2738 MIN.rtf	d66e1fcbe7e0de01 5a0da067b2f4f2f1	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950222	ATO PORTARIA Nº 2739 MIN.rtf	09d8c3975986385b f0eceec8486f3465	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950223	ATO PORTARIA Nº 3001 MIN.rtf	df111e70abbd9e02 c5ffce055450d07c	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950224	ATO PORTARIA Nº 3002 MIN.rtf	0306d5f4017e7aa6 0b50612b62c83869	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950225	ATO PORTARIA Nº 3003 MIN.rtf	67f1cbb26b2289e3 0dabda886d8cd184	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950226	ATO PORTARIA Nº 3004 MIN.rtf	2acd22b754197899 3f241214e54d4edc	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950227	ATO PORTARIA Nº 3005 MIN.rtf	42e0cf40fb39f383 6eecd05d108ba00d	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950228	ATO PORTARIA Nº 3048 MIN.rtf	cf04d5398fa0e637 bd0a9a951ff0837d	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950229	ATO PORTARIA Nº 3049 MIN.rtf	8d50f3fa9404b813 0fded598692ed6d1	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9950230	ATO PORTARIA Nº 3052 MIN.rtf	06d74359d4ee3894 8ed554d8a1e3b45b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950231	ATO PORTARIA Nº 3053 MIN.rtf	bea369e9968958da dbddfb93fe412f8	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9950232	ATO PORTARIA Nº 3054 MIN.rtf	0b1e26e566d1c0ea e923a6dba43e7ee5	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>380,00</b>	<b>R\$ 12.555,20</b>



## PORTARIA Nº 2.630-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000897/1998 e nº 53900.046841/2015-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ARTÍSTICO E CULTURAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Gonçalo do Sapucaí / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 2.631-SEI, DE 7 DE JUNHO 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000650/2002 e nº 53900.046737/2015-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de maio de 2016, a autorização outorgada à ACAC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CIDADANIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarará / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 2.632-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.001784/2001 e nº 53900.014134/2015-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VALE TELLES PIRES DE COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sinop / MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 2.734-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53780.000118/1998 e nº 53900.022295/2014-00, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SANTANA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Natal / RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 2.735-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000681/1998 e nº 53900.039548/2015-57, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO DO MORRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barão de Cocais / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 2.736-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002750/1998 e nº 53900.048779/2015-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cascavel / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 2.737-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000977/1998 e nº 53900.041868/2015-77, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TIBAGI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tibagi / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 2.738-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000964/1998 e nº 53900.048912/2015-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belo Horizonte / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 2.739-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002331/1998 e nº 53900.050619/2015-72, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cajamar / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 3.001-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057916/2011-69 e nº 53740.001494/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ribeirão Claro / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 3.002-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007328/2014-27 e nº 53650.000801/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Aracatiense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aracati / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 3.003-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001705/1998 e nº 53000.050949/2012-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Junqueirópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939489** e o código CRC **857627D5**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30743/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

**TALITA CAROLINE PAULI PANDOLFO**

Representante Legal da Associação Vale Teles Pires de Comunicação

Rua das Rosas, nº 721 - Centro

78550-218 Sinop/MT

CNPJ nº 02.604.000/0001-26

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.014134/2015-15.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **Associação Vale Teles Pires de Comunicação**, sediada em **Sinop / MT**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **11 de abril de 2015**, conforme Portaria nº 2632, de 07/06/2017, publicada no DOU de 23/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2017, às 09:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2030570** e o código CRC **D222783C**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30743/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.014134/2015-15 - Nº SEI: 2030570

## Correspondência Eletrônica - 2056903

**Data de Envio:**

20/07/2017 10:20:07

**De:**

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

gelson@fmhits.com.br

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente  
via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

**Anexos:**

Oficio\_2030570.html

EM nº 00872/2017 MCTIC

Brasília, 12 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.014134/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sinop / MT.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

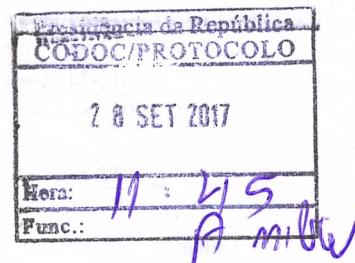
Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
 CEP: 70067-900 Brasília-DF  
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor  
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
 Casa Civil da Presidência da República  
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
853/2017	53900.047333/2015-18	Associação Comunitária Mirantense - ASCOM
854/2017	53900.046841/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico E Cultural de São Gonçalo do Sapucaí
855/2017	53900.046846/2015-01	Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária
856/2017	53900.034554/2015-18	Associação Comunitária Atividade de Juquiá
857/2017	53900.017272/2015-56	Associação Cultural Santa Edviges
858/2017	53900.015655/2015-90	Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley
859/2017	53900.012580/2015-95	Associação de Radiodifusão Comunitária
860/2017	53000.055825/2012-70	Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos
861/2017	53900.050619/2015-72	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
862/2017	53900.048779/2015-51	Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista
863/2017	53900.048912/2015-70	Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM
864/2017	53900.046737/2015-86	ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania
865/2017	53900.041868/2015-77	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
866/2017	53900.039548/2015-57	Associação de Radiofusão Comunitária São João do Morro
869/2017	53000.059473/2011-41	Associação Comunitária Beneficente E Cultural Dona Joaquina
872/2017	53900.014134/2015-15	Associação Vale Teles Pires de Comunicação
874/2017	53900.022295/2014-00	Associação Rádio Comunitária Santana FM
875/2017	53900.020495/2014-10	Associação de Radiofusão Comunitária Entre Rios FM
878/2017	53900.047605/2015-71	Associação Comunitária Vale do Groaíras
879/2017	53900.047620/2015-10	Associação Comunitária Beneficente E Social de Nova Floresta
880/2017	53900.041797/2015-11	Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM
883/2017	53900.039875/2015-17	Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio
885/2017	53900.009909/2015-31	Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré
888/2017	53000.069388/2013-52	Associação Rádio Comunitária
889/2017	53000.056642/2012-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
890/2017	53000.046269/2012-41	Associação de Radiodifusão E Desenvolvimento Comunitário
893/2017	53000.020077/2012-12	Associação Equipe Canal 8
894/2017	53000.057214/2011-85	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias
895/2017	53000.055761/2011-26	Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense
896/2017	53000.023322/2012-35	Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança E Vida
899/2017	53900.041780/2015-55	Associação Comunitária de Amparo Social
900/2017	53900.016742/2015-64	Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza
901/2017	53000.054986/2012-46	Associação Assistencial da Chapada

902/2017	53000.058117/2011-18	Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna
903/2017	53900.038993/2015-08	Associação Cultural E Comunitária Luiz Moraes
904/2017	53900.047678/2015-63	Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM
905/2017	53900.009190/2014-57	Associação e Movimento Comunitário Cultural Fortaleza
906/2017	53900.005861/2014-19	ACCCI - Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
907/2017	53000.007328/2014-27	Associação Comunitária Cultural Aracatiense
908/2017	53000.055767/2011-01	Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste
909/2017	53000.057916/2011-69	Associação dos Moradores da Vila Gavioli
910/2017	53900.016418/2015-46	Associação Comunitária Dos Moradores Do Povoado Tabuleiro Grande - ASCOMPOTAG
911/2017	53000.071647/2013-13	Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista (AAMEPB)
912/2017	53000.046474/2012-14	Associação Comunitária Alternativa De Radiodifusão
913/2017	53900.018901/2014-84	Associação Míriam de Amparo Social E Cultural
915/2017	53000.067714/2013-97	Centro Social José Paulino
917/2017	53000.060392/2012-74	Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense
920/2017	53000.056242/2011-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultural
922/2017	53000.056613/2013-91	Associação Fraternal de Quixadá
924/2017	53000.051419/2012-38	Associação Comunitária de Base Vila São Francisco

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2218912** e o código CRC **142F4BAC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2218912

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53900.014134/2015-15**

**Referência: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 29/09/2017, às 08:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2258603** e o código CRC **A84B63C9**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.014134/2015-15

SEI nº 2258603

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018  
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018  
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018  
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018  
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018  
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018  
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017  
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017  
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017  
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017  
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017  
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017  
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017  
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017  
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017  
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017  
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017  
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017  
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018  
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017  
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017  
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017  
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD  
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018  
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018  
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018  
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018  
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018  
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018  
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018  
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018  
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018  
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018  
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018  
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018  
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018  
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018  
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018  
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018  
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018  
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018  
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018  
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018  
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018  
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018  
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018  
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018  
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018  
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018  
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018  
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018  
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018  
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018  
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017  
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017  
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017  
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018  
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018  
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC  
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC  
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC  
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC  
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC  
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC  
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC  
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC  
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC  
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC  
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC  
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC  
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC  
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC  
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
**53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)**  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil – Presidência da República  
(61) 3411-3426  
[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.014134/2015-15.**

Entidade: **Associação Vale Teles Pires de Comunicação.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 18:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4355326** e o código CRC **CC06D9BA**.

## Minutas e Anexos

## MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.014134/2015-15, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Vale Teles Pires de Comunicação, inscrita no CNPJ nº 02.604.000/0001-26, explore pelo prazo de dez anos a partir de 11 de abril de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sinop, estado do Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9127/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2632, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## DESPACHO

**Processo nº: 53900.014134/2015-15**

**Referência: Despacho SEARC (4355326)**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO**

**Assunto: Renovação de Outorga**

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sinop / MT.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4486083** e o código CRC **4FF280A5**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.014134/2015-15

SEI nº 4486083

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.014134/2015-15, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Vale Teles Pires de Comunicação, inscrita no CNPJ nº 02.604.000/0001-26, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 11 de abril de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sinop, estado do Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9127/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2632, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33972/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo  
nº 53900.014134/2015-15.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4648660** e o código CRC **0E2EBF14**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.014134/2015-15

SEI nº 4648660